



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ADVERTÊNCIA

O Município de Santo Antônio de Posse/SP ADVERTE a todos os Licitantes, que não está hesitando penalizar Empresas que descumpram o pactuado.

Solicitamos que as Empresas apresentem suas Propostas e Lances de forma consciente, com a certeza de que poderão cumprir com a prestação dos serviços em objeto da forma como foi pedido no Edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos, se em total consonância com a Lei.

Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a Administração Pública como para as Empresas.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



EDITAL MENOR VALOR POR ITEM PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2022 PROCESSO Nº 3714/2022

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio de Posse, com sede à Praça Chafia Chaib Baracat nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP, designada pela Portaria nº 9.863 de 07/12/2021, e o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 9.862 de 07/12/2021, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decretos Municipais nº 2.465 de 05 de Setembro de 2.007 e 2.488, de 16 de Janeiro de 2.008; e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, destinada ao **Registro de Preço para Aquisição de materiais de construção e diversos para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP**, em quantidades e especificações constantes do (ANEXO II), Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital.

1.2 - A Comissão Permanente de Licitação, deflagrará o ato de recebimento dos envelopes referentes às propostas de preços e documentação às **09:30 horas do dia 05 de outubro de 2022**, onde acontecerá a sessão de disputa, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, onde ocorrerá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a respectiva sessão de disputa das empresas participantes. Caso não haja expediente no dia supracitado, a abertura ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

1.2.1. Caso a sessão de licitação não se encerre na data acima mencionada, o prosseguimento ocorrerá na data útil subsequente (06 de outubro de 2022), no mesmo local e horário, e assim sucessivamente;

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta licitação, **Registro de Preço para Aquisição de materiais de construção e diversos para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP**, em quantidades e especificações constantes do (ANEXO II), Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital.

2.2. Os quantitativos totais expressos no (ANEXO II), deste edital, são estimativos pelo prazo de 12 (doze) meses.

2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios,



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO

3.1. As despesas inerentes à contratação do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária dos recursos específicos no orçamento dos Departamentos.

01.02 – Executivo
01.02.08 – Diretoria de Serviços Públicos
15.452.0015.2016 – Manutenção de obras e Serviços Públicos
94 - 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
94 - 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
94 - 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização
94 - 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança
94 - 3.3.90.30.42 – Ferramentas
99 – 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

01.02.02 – Diretoria Administrativa
04.122.0040.2005 – Manutenção da Administração Geral
19 - 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
19 - 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
27 - 4.4.90.52.42 – Outros Materiais de Consumo

01.02.07 – Diretoria da Guarda Municipal
06.181.0400.2013 – Manutenção da Guarda Municipal
78 - 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
78 - 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

01.02.10 – Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania
08.244.0330.2023 – Manutenção da Promoção Social
118 - 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
118 - 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

08.244.0330.2025 – Manutenção do CREAS
127 - 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

08.244.0330.2024 – Manutenção do CRAS
124 - 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



01.02.14 – Secretaria de Educação

12.361.0210.2034 – Manutenção da Secretaria de Educação

178 - 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

178 - 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

178 - 3.3.90.30.42 – Ferramentas

178 - 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

12.361.0210.2035 – Manutenção do Ensino Fundamental

190 - 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

190 - 3.3.90.30.42 – Ferramentas

190 - 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

12.361.0210.2041 – Cota Salário Educação – QSE

197 - 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

197 - 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

12.361.0220.2039 – Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 30%

223 - 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

223 - 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

12.361.0220.2073 – Manutenção das Creches Fundeb 30%

263 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

263 - 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

263 - 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

01.02.15 – Secretaria de Saúde

10.301.0340.2043 – Manutenção e Atendimento da Saúde

284 - 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

284 - 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

285 - 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

10.301.0340.2045 – PAB – Programa Atenção Básica Variável

293 - 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

01.02.20 – Diretoria de Água e Esgoto

17.512.0500.2069 – Manutenção das Atividades de Água e Esgoto

333 - 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

333 - 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

333 - 3.3.90.30.42 – Ferramentas

333 - 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

339 - 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



3.2. O valor estimado total é de **R\$ 12.298.982,16** (doze milhões, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

4. DOS ANEXOS

4.1. Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:

4.1.1. ANEXO I – Recibo de Retirada de Edital pela Internet e pessoalmente;

4.1.2. ANEXO II – Termo de Referência;

4.1.3. ANEXO III – Proposta de Preços;

4.1.4. ANEXO IV – Termo de Ciência e de Notificação;

4.1.5. ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preço;

4.1.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital;

4.1.6. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;

4.1.7. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

4.1.8. ANEXO IX – Modelo de Credenciamento;

4.1.9. ANEXO X – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

4.1.11. ANEXO XI – Folha De Dados Para Elaboração De Contrato

4.1.12. ANEXO XII - Declaração de que não está inscrita e nada deve a Fazenda Municipal.

5. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Das restrições

5.1.1. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica:

5.1.1.1. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) por ato de qualquer órgão do Poder Público Federal, Distrital, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ou cujo sócio ou administrado se enquadrem na mesma condição (conforme súmula nº 51 TCE SP);

5.1.1.2. Sob processo de concordata ou falência, em liquidação ou em dissolução;

5.1.1.3. Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou sócios, pertençam, ainda que parcialmente, de empresa do mesmo grupo, ou em mais de uma empresa, que esteja participando desta licitação, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

5.1.1.3.1. Caso constatado tal situação, ainda que a posteriori, a empresa licitante será desclassificada.

5.1.1.4. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital;

5.1.1.5. Se enquadrem nas disposições previstas no Art. 38 da Lei Federal nº 13.303/2016;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



5.1.1.6. Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital e seus anexos, das condições gerais e particulares do objeto da licitação e do(s) local(is) onde serão executados os serviços, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do Contrato representado pela Ata de Registro de Preços.

5.2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.2.1. Será permitida a participação de empresas que atenderem às exigências do Edital, que tenha como objeto social a execução de serviços compatíveis com os descritos neste Edital;

5.2.2. Quando da participação de microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/06, regulamentados pelo Decreto;

5.2.3. Caso a licitante esteja em processo de recuperação judicial, nos termos da súmula nº. 50 do TCE SP, será exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

6. CREDENCIAMENTO

6.1. Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes deverá ser apresentado o que se segue:

6.1.1. Quanto aos representantes:

a) tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina (**caso não tenha firma reconhecida o documento apresentado, o agente administrativo deverá confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário (ex.: RG, CNH ou qualquer outro documento oficial que possua assinatura apta a tal conferência), ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento, nos termos do inciso I do art. 3º da Lei nº 13.726/2018 e modelo constante no ANEXO IX deste Edital**), do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;

c) o representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto, original e cópia;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



d) o licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não possa praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) será admitido apenas 1 (um) **representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado;

6.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

a) **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VI** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), devendo ser apresentada no momento do **CRENCIAMENTO**.

6.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte

a) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VIII** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), não podendo esta se beneficiar da lei se não apresentar a declaração neste momento, devendo ser apresentada no momento do **CRENCIAMENTO**.

6.1.4. Declaração de não trabalho de menor:

Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do **Anexo VII**, podendo ser apresentada (**se representante presente**) no momento do **CRENCIAMENTO** ou, posteriormente, se licitante melhor classificado, DEVE ser apresentado no Envelope 02-Documentações.

6.1.5. Declaração de não impedimento

Declaração de obrigatoriedade de declarar a superveniência de fato impeditivo à habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do art.32 da Lei 8.666/93 **Anexo X**, podendo ser apresentada (**se representante presente**) no momento do



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



CRENCIAMENTO ou, posteriormente, se licitante melhor classificado, DEVE ser apresentado no Envelope 02-Documentações.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

<p>Razão Social do Proponente: Envelope nº 1 – Proposta Pregão Presencial 122/2022 Processo nº 3714/2022</p>
<p>Razão Social do Proponente: Envelope nº 2 – Habilitação Pregão Presencial 122/2022 Processo nº 3714/2022</p>

7.2. A não indicação dos dizeres supracitados, no anverso dos envelopes, assim como o seu envio pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) é de responsabilidade, unicamente, do licitante por seu extravio, destinação diversa, devassamento, não recebimento, bem como protocolo intempestivo. A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

Os envelopes enviados pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) deverão ser encaminhados no endereço situado à Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

7.3. Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope nº 2 - Habilitação antes do envelope nº 1 - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será novamente fechado sem análise de seu conteúdo e rubricado por todos os presentes.

7.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, **caso seja apresentado cópia simples, caberá ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade, nos termos do inciso II do art. 3º da Lei nº. 13.726/2018.**

7.5. Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, por meio eletrônico ou similar.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

8.1. A proposta de preço deverá ser utilizada, preferencialmente, para a apresentação da Proposta, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente.

8.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

8.2.1. Razão social, endereço e CNPJ;

8.2.2. Número do processo e do pregão para registro de preços;

8.2.3. Descrição do objeto ofertado, com indicação da marca;

8.2.3.1. Caso o produto ofertado não tenha sido indicado a marca, o licitante participante, por meio de seu responsável legal e/ou procurador, deverá complementar tal informação em sua proposta apresentada. Por outro lado, caso o Licitante não esteja presente (entrega pelo CORREIO ou Protocolo), será desclassificado.

8.2.4. Preços unitários e totais “por item”, objeto desta licitação, (em algarismos e por extenso), em moeda corrente nacional (não será admissível cotação de preços em milésimos de real, ou seja, expressão monetária inferior aos centavos) em algarismo. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como, por exemplo: materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, seguros, cargas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, transportes, seguros, saúde, hospedagem, segurança pessoal, alimentação custos e benefícios, tributos e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, não se responsabilizando a **PREFEITURA** sob nenhuma delas.

8.2.5. A empresa licitante deverá, obrigatoriamente, transcrever o conteúdo idêntico de sua proposta de preços para o sistema cotação/proposta disponível no site **www.pmsaposse.sp.gov.br** ou mediante **solicitação para envio por e-mail**, a ser informado pelo requerente, e apresentá-la, juntamente com a respectiva proposta impressa, por meio de gravação em mídia do tipo “CD”, “DVD” ou PEN DRIVE na extensão “XML” que serão retidos pela administração.

8.2.6. O preenchimento da proposta eletrônica não dispensará a apresentação da proposta impressa, nos termos do (ANEXO III).

8.2.7. No caso de a proponente ofertar preços com 03 (três) ou mais casas decimais após a vírgula, serão consideradas as 02 (duas) primeiras e desprezadas as demais.

8.2.8. Obedecer à sequência de apresentação do item tal como ele consta do (ANEXO III) do presente instrumento.

8.2.9. Não serão admitidas cotações inferiores a quantidades, descrições ou qualquer outro aspecto dos anexos previstos neste edital, sob pena de desclassificação da licitante.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



8.2.10. A proposta deverá ser assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado e, isenta de emendas ou rasuras, com poderes especiais para representá-la.

8.2.11. Ao apresentar a proposta a licitante aceita todas as exigências previstas neste edital e em seus anexos.

8.2.12. Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

8.2.13. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação da proposta comercial, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

8.2.14. O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, a contar da abertura do envelope de proposta de preços nesta **PREFEITURA**, o qual deverá se fazer constar expressamente na Proposta. As propostas com prazos inferiores ou que não constarem o prazo de validade serão automaticamente **DESCLASSIFICADAS**.

9. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias;
- c) Documentos de Eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem. No caso de sociedade limitada representado por administrador designado em ato separado, nos termos do artigo 1.062 do Código Civil deverá ser apresentada a averbação de sua nomeação no registro competente (Junta Comercial do Estado), com a indicação do seu nome, nacionalidade, estado civil, residência número de identidade o ato e a data da nomeação e o prazo de gestão.
- d) Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova que demonstre a regularidade da diretoria em exercício;
- e) Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 9.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

9.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



- a) prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - b) a prova de Regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - c) a prova de Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação do seguinte documento: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal, inclusive contribuições sociais;
 - d) a prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser atendida mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado ou Positiva com efeitos de negativa;
 - e) a prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Negativa de Tributos, ou positiva com efeitos de Negativa.
 - e.1) no caso de sociedade com estabelecimento prestador de serviços ou com sede ou domicílio **fora** do Município de Santo Antônio de Posse, que não possuam inscrição no cadastro de contribuintes do Município de Santo Antônio de Posse, apresentar declaração em papel timbrado pela empresa, firmada pelo responsável legal/procurador, com indicação do nome, cargo e RG atestando, sob as penalidades cabíveis, que não está inscrita e não possui débitos perante a Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, sem prejuízo da apresentação da certidão referente a sua sede ou domicílio, de acordo com o modelo constante do Anexo XII deste Edital.
 - f) certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
 - g) certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeito de Negativa expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- 9.2.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal (prazo de validade das certidões apresentadas), será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias de acordo com o Art. 43 §1º da Lei compl. 147 de 07 de agosto de 2014 que alterou a Lei Compl. 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, em caso de empresa ME ou EPP;
- 9.2.2.** A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



9.3.1. Certidão Negativa de Falência Concordata e recuperação judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de no máximo, 60 (sessenta) dias, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento; será admitida a participação de empresas que se encontram em regime de recuperação judicial, desde que apresente o respectivo plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital.

9.3.1.1. Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características com o objeto da presente licitação, assinado e datado por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.

9.5 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

9.5.1 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa dias) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10. DA SESSÃO DO PREGÃO

10.1. Declarada aberta a sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital, nos termos do Modelo indicado no (ANEXO VI) deste Edital e, em envelopes separados, os envelopes com as propostas de preços e os documentos de habilitação. Os envelopes de habilitação permanecerão lacrados sob a guarda do mesmo.

10.2. Da abertura dos envelopes com propostas de preços (classificação das propostas):

10.2.1. Os envelopes com as propostas de preços serão abertos imediatamente pelo pregoeiro, que verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando, preliminarmente, aquela que:

- a)** não apresentar a proposta devidamente datada e assinada pelo Representante Legal ou preposto/autorizado da LICITANTE;
- b)** apresentar preços baseados nos de outras propostas;
- c)** apresentar preços alternativos ou vantagens que imponham condições não previstas neste Edital;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



d) tiver preços com valores superiores ao praticado no mercado ou manifestamente inexequíveis, conforme disposto no artigo 48, § 1º, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações. Neste caso, poderá o pregoeiro solicitar justificativa para avaliação da capacidade de fornecimento do objeto licitado, através de documentação que comprove que os custos de insumos são coerentes com o mercado.

e) de preços, unitários, manifestamente inexequíveis ou excessivos, sendo que a análise da exequibilidade dos preços observará os preços praticados no mercado e o quanto dispõem os artigos 44, §3º e 48, II e §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

f) não obedecer às condições estabelecidas no Edital para sua classificação.

10.2.2. No que diz respeito aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

10.2.3. Verificada a compatibilidade com o exigido no Edital, serão ordenadas as propostas em ordem crescente de preços.

10.3. Dos lances verbais:

10.3.1. Após a classificação das propostas, o pregoeiro divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes dos licitantes classificados a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

10.3.2. A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação de novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

10.3.3. A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

10.4. Do julgamento:

10.4.1. O julgamento observará o critério de **MENOR VALOR POR ITEM**, atendidas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

10.4.2. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

10.4.3. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;

10.4.4. Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

10.4.4.1. Tendo sido o menor valor obtido por licitante que não esteja presente em licitação (ex.: entrega dos envelopes pelo ECT CORREIOS e/ou Protocolo na



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



Administração), esclarecemos que serão selecionados para a etapa de lances os licitantes que estejam com preços ofertados em até 10% (dez por cento) ou os 03 (três) licitantes subsequentes ou melhores classificados e que tenham direito a formular lances de forma verbal, nos termos estabelecidos no subitem 10.4.5 do Edital;

10.4.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

10.4.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

10.4.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

10.4.8. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará à abertura do envelope de documentos da primeira colocada, para exame;

10.4.9. Se o primeiro colocado não for considerado habilitado, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação.

10.4.10. O pregoeiro divulgará a classificação final, com a proclamação do vencedor do certame, quando o pregoeiro tentará obter um preço melhor.

10.4.11. Posteriormente, os licitantes poderão manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de interposição de recursos, quando então, dependendo disso, será utilizada uma das formas constantes da Cláusula Décima. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará em decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro, ao vencedor.

10.4.12. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes.

10.4.13. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibido aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

10.5. Do direito de preferência da Microempresa e empresa de pequeno porte:

10.5.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5.2. Para efeito do disposto no item 9.4.5 deste edital, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



vencedora do certame, no prazo máximo de até 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, caso ofereça melhor proposta à considerada vencedora.

b) se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

c) na hipótese de haver restrição na comprovação da regularidade fiscal, proceder-se-á de conformidade com o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

10.5.3. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no item 9.5, deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.5.4. O disposto no item 9.4.5 deste edital, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.6. Da cota reservada de até 25% para ME e EPP:

10.6.1. Nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar n. 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas.

10.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, ressalvado o seguinte:

I - Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

II - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

11.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada no Serviço de Atendimento ao Cidadão - Seção de Protocolo Geral da **PREFEITURA**.

11.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



11.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

11.4. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.4.1. A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame a licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

11.5. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

11.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório;

11.7. Quando a Adjudicatária se recusar a entregar a documentação exigida, assinar a ata de registro de preços, bem como, se recusar a entregar o (s) item (ns) do (s) qual (is) sagrou-se vencedora, poderão ser retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos moldes do item 9 deste edital.

11.7.1. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

11.8. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.9. As impugnações e recursos deverão ser protocolados no Serviço de Atendimento ao Cidadão - Seção de Protocolo Geral da **PREFEITURA**, localizado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP, mediante o pagamento do valor do expediente, das 8:00 horas às 16:30 horas, aos cuidados do Setor de Licitações e dirigidos ao Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, com a adjudicação de seu objeto, será celebrada a ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ata de registro de preço.

12.2. O (s) proponente (s) será (ão) convocado (s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via telefone ou e-mail ou um meio equivalente, e terão o prazo de até 03



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



(três) dias corridos para atendimento, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

12.2.1. É facultado à Administração, quando o proponente não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.3. O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo estabelecido neste edital, dela poderá ser excluído e ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no item 20 deste edital.

12.4. A ata firmada observará a minuta do (ANEXO V) deste Edital, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93.

12.5. As Atas de Registro de Preços poderão ser encaminhadas via ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), pelas licitantes vencedoras depois de colhidas suas devidas assinaturas no endereço situado a Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.831-024, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

13. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

13.1.1. Conforme jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o reequilíbrio da equação econômica inicial do contrato é INAPROPRIADA/INACEITÁVEL para casos de registro de preços (caso em tela), conforme processo TCE/SP “TC-005287.989.16-4”. Nesse sentido, ressaltamos que os preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, nos moldes do subitem 8.2.4 do Edital, não estando autorizada esta administração conceder reequilíbrio/revisão.

14. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

14.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.2. Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.1.5. For impedido ou suspenso de licitar e contratar com a Administração.

15. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



15.1. As contratações decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas por autorização de fornecimento (AF) ou ordem de compra (OC), cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório (ANEXO IV).

15.2. O (s) interessado (s) receberão a autorização de fornecimento ou ordem de compra, através de e-mail ou outro meio equivalente; valendo o comprovante de confirmação de recebimento em resposta ao e-mail recebido ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento ou ainda, entrega em mãos ao contratado;

15.2.1. O (s) interessado (s) terão o prazo de até 05 (cinco) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, caso seja frustrado o envio nos termos do item 15.2.

15.3. Se, por ocasião da contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, salvo impossibilidade de fazê-lo.

15.3.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada a apresentar tais certidões até a data limite fixada, sob pena de a contratação não se realizar, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

15.4. Não será permitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto ora licitado.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO (S) LICITANTE (S) REGISTRADOS (S)

16.1. Compete aos licitantes registrados emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

16.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;

16.1.2. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência (ANEXO II), do Edital e da Ata de Registro de Preços;

16.1.3. Prestar o serviço, de acordo com Termo de Referência – (ANEXO II), deste Edital;

16.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos serviços prestados;

16.1.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à **PREFEITURA** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

16.1.6. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



16.1.7. Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

16.1.8. Informar à **PREFEITURA** a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

17.1. Compete à **PREFEITURA**:

17.1.1. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

17.1.2. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, conforme modelo (ANEXO V);

17.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

17.1.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

17.1.5. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

17.1.6. Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do (s) fornecimento (s);

17.1.7. Indicar o gestor da Ata de Registro de Preços, no caso a SECRETARIA DE SAÚDE.

18. DO PRAZO PARA INÍCIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

18.1. A (s) empresa (s) licitante (s) participantes do Registro de Preços deverá (ão) efetuar a entrega do objeto à **PREFEITURA** no prazo máximo de 3 (três) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.

18.2. Vale ressaltar, que as SECRETARIAS REQUISITANTES, entrarão em contato com a licitante vencedora, informando da necessidade de serviços a serem prestados conforme Termo de Referência Anexo II.

18.3. Entregue o objeto, esse será recebido e conferido, ficando assegurado à **PREFEITURA** o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, restando a empresa licitante vencedora a obrigação de substituir e/ou reparar o item irregular no prazo de 03 (três) dias.

18.4. Ocorrendo qualquer problema, a licitante vencedora deverá comunicar imediatamente por escrito o DEPARTAMENTO REQUISITANTE.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



Nota Fiscal Eletrônica/DANFE e seu respectivo boleto bancário conforme subitem 19.1.1 abaixo, após conferência pelo Departamento Requisitante.

19.1.1. Conforme Decreto Municipal nº. 3752, de 23 de dezembro de 2021, a Nota Fiscal (NFs) e/ou DANFE DEVERÁ estar acompanhada do respectivo boleto bancário, sendo que este (boleto) informará o documento fiscal de origem.

19.2. Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a licitante vencedora adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe.

19.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a licitante vencedora das responsabilidades contratuais.

19.4. Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

19.5. O pagamento deverá estar condicionado, também, à correta inserção, no corpo da NFe ou no campo "Observações do Contribuinte", dos dados necessários a identificação da origem da despesa, conforme o caso, indicando, (quando se aplicar) o número da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou nota empenho, número da Ata de Registro de Preços, número processo licitatório, número do Convênio ou OGU, objeto do convênio ou OGU, número da medição da obra, base de cálculo do INSS, base de cálculo do IR.

19.6. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

19.7. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta **PREFEITURA**.

19.8. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta **PREFEITURA** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

19.9. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

19.10. Será aplicada compensação financeira, quando houver atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da Contratante, observada a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao atraso no pagamento, nos termos legais.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



20. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

20.1. A quantidade inicialmente contratada não poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo.

21. DAS SANÇÕES

21.1. O Adjudicatário que se recusar a entregar a documentação exigida deste edital, bem como, se recusar a entregar o (s) item (ns) do (s) qual (is) sagrou-se vencedor, a assinar a Ata de Registro de Preços ou desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado, expressamente ou tacitamente, estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

21.1.1. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

21.1.2. Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

21.2. O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão, ainda, a aplicação das seguintes sanções pela **PREFEITURA**:

21.2.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

21.2.2. Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

21.2.2.1. 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto, em razão de atraso no fornecimento ou descumprimento de condições e obrigações assumidas. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a **PREFEITURA** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

21.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de reiterado descumprimento de obrigações contratuais, OU se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, OU caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 21.2.2.1 OU os fornecimentos forem prestados reiteradamente fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

21.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

21.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.

21.3. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à licitante vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

21.4. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



21.5. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

21.5.1. Retardarem a execução do pregão;

21.5.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

21.5.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

21.6. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

21.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a licitante vencedora de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a **PREFEITURA**, decorrentes das infrações cometidas.

21.8. Após o decurso do contraditório e ampla defesa, caso a CONTRATADA não pague a multa aplicada por esta Administração, será aplicado multa e juros moratórios à razão de 2% sobre o valor devido e 1% ao mês, com correção monetária operada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

22. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

22.1. O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

23.2. O resultado do presente certame será divulgado no jornal do município, de grande circulação, D.O.E e no endereço eletrônico www.pmsaposse.sp.gov.br

23.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no jornal do município, de grande circulação, D.O.E.

23.4. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

23.5. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

24. ESCLARECIMENTOS

24.1. Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 8:00 horas às 16:30 horas no Setor de licitações, situado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13831-024, através do telefone: (19) 3896.9000 ou pelo e-mail:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



licitacao@pmsaposse.sp.gov.br. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>

24.2. Para confirmação da realização da seção de pregão os licitantes deverão consultar a página da internet: <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>

24.3. Caso não haja aviso no site da **PREFEITURA** ou comunicado por e-mail diretamente ao licitante, as seções ocorreram normalmente, não havendo a necessidade de confirmação por telefone.

Santo Antônio de Posse, 12 de setembro de 2022.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETÁRIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

ANA LUCIA LIMA DA SILVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GILBERTO MARTINS NOGUEIRA
SUPERVISOR DE GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA DA FAZENDA

CLAUDIA AP PINHO LALLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALTER LUIS LOURENÇO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO I

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

(se pela internet enviar pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL nº 122/2022 PROCESSO nº 3714/2022

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

CEP:

Estado:

Telefone:

Obtivemos, através do acesso à página <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Retiramos na sede da Prefeitura, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Loca: _____, _____ de _____ de 2022.

Nome: _____

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório, bem como, firmar o presente recibo na sede da Prefeitura.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafiz Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1	003.004.112	ABRACADEIRA 3/4 Abraçadeira Circular c/ rosca para mangueira 3/4"	UN	250
2	003.004.188	ABRACADEIRA AÇO INOX 1/2" ABRACADEIRA AÇO INOX 1/2"	UN	250
3	011.002.493	ABRACADEIRA NYLON 10 CM ABRACADEIRA NYLON 10 CM	PT	30
4	011.002.494	ABRACADEIRA NYLON 15 CM ABRACADEIRA NYLON 15 CM	PT	30
5	011.002.495	ABRACADEIRA NYLON 20 CM ABRACADEIRA NYLON 20 CM	PT	30
6	011.002.496	ABRACADEIRA NYLON 28 CM ABRACADEIRA NYLON 28 CM	PT	30
7	003.004.205	ABRACADEIRA U ABRACADEIRA U AÇO CARBONO ZINCADO 1"	PC	600
8	004.001.196	ACO PARA ARMADURA DE CONCRETO ARMADO 3/16" DOBRADA EM ESTRIBOS ACO PARA ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, BARRA, CA-50, 3/16", DOBRADA, NBR7480 - ACO PARA ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, EM BARRA, CATEGORIA CA-50, MEDINDO 3/16" DE DIAMETRO, DOBRADA, CONFORME NBR 7480	UN	6.000
9	003.004.194	ADAPTADOR P/TORNEIRA 1/2 E 3/4 EM PLÁSTICO ADAPTADOR P/TORNEIRA 1/2 E 3/4 EM PLÁSTICO	UN	150
10	004.002.133	ADESIVO EPOXI ADESIVO EPOXI	UN	180
11	004.004.103	ADESIVO SELANTE (VEDA CALHA) ADESIVO SELANTE (VEDA CALHA)	UN	180
12	008.005.002	AGUA RAZ SOLVENTE 05 LITROS AGUA RAZ SOLVENTE 05 LITROS	GL	180
13	006.003.814	ALAVANCA 1,8M ALAVANCA sextavado c/ponta	PC	60
14	007.001.239	ALAVANCA DE FERRO TIPO PONTEIRO LISA 1,50 ALAVANCA DE FERRO TIPO PONTEIRO LISA 1,50	UN	30
15	007.001.071	ALICATE 6" BICO ALICATE DE BICO MEIA CANA 6 POLEGADAS	UN	45
16	007.001.072	ALICATE 8" ELETRICISTA ALICATE DE ELETRICISTA ISOLADO COM PRENSA DE TERMINAIS 8 POLEGADAS.	UN	30
17	007.001.073	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL 266 COM ESTOJO ALICATE AMPERIMETRO PARA MEDIÇÃO DOS AMPERES DA CORRENTE ELÉTRICA.	UN	15
Resistência: 200m O À 2m O, Corrente Aca: 20a À 1000a, Teste De Isolação: 100k O À 2000m O, Tensão Acv: 200v À 750v, Tensão Dcv: 200mv À 1000v, Temperatura De Medição: 0°C À 750°C, Teste De Continuidade: 50+-25 O, Display Lcd De 3 1/2 Dígitos Com Indicação Máxima De 1999, - Aviso De Bateria Fraca				
18	020.001.045	ALICATE CRIMPAR PRENSAR TERMINAL PRÉ ISOLADO 0,5 ATÉ 6,0 MM² ALICATE CRIMPAR PRENSAR TERMINAL PRÉ ISOLADO 0,5 ATÉ 6,0 mm²	UN	15
19	007.001.152	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 Alicate de corte diagonal 6, utilizado para cortar cabos e arames e em trabalhos de eletricidade e artesanato em geral.	UN	30
20	020.001.014	ALICATE DE CRIMPAR RJ45 E RJ11 ALICATE DE CRIMPAR RJ45 E RJ11	UN	15
21	020.001.046	ALICATE HIDRÁULICO PRENSA CRIMPA TERMINAL 10 ATÉ 300MM ALICATE HIDRÁULICO PRENSA CRIMPA TERMINAL 10 ATÉ 300mm	UN	15
22	007.001.011	ALICATE PRESSAO 10" ALICATE PRESSAO 10" FABRICADO EM AÇO FORJADO COM MORDENTES TEMPERADOS DE REGULAGEM VÁRIAVEL, FORMATO DO BICO TRIANGULAR.	PC	55
23	007.001.242	ALICATE PRESSAO 10" TIPO CORRENTE PARA SOLTAR E ENCAIXAR FILTRO ALICATE PRESSAO 10" TIPO CORRENTE PARA SOLTAR E ENCAIXAR FILTRO	UN	30
24	007.001.223	ALICATE REBITADOR PARA REBITE ATÉ 48NN ALICATE REBITADOR PARA REBITE ATÉ 48NN	UN	60
25	007.001.091	ALICATE TORQUESA ALICATE TORQUESA	UN	37
Produto Torquês Tipo Armador Uso Indicado usado para cortar, apertar e dobrar arames e ferros Comprimento 20 cm Comprimento em Polegadas 8 " Conteúdo da Embalagem 1 Torquês Material Metal Tipo de Material Aço Cromo-Vanádio Tipo de Material da Ponta Aço Material do Cabo Borracha e Plástico Forma Construtiva Forjado Possui Tratamento Térmico Sim Tipo de Tratamento Térmico Temperado				
26	007.001.069	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL COM 8" ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL COM 8"	UN	30



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafía Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



27	006.011.077	ANEL DE VEDACAO ANEL DE VEDACAO ESGOTO 40MM - BORRACHA	PC	180
28	006.003.370	ANEL DE VEDACAO ANEL DE VEDACAO PARA VASO SANITARIO	UN	120
29	003.004.140	APLICADOR DE SILICONE APLICADOR DE SILICONE	UN	30
30	004.003.052	ARAME FARPADO Arame Farpado Galvanizado 14 Bwg, Classe 250 - Arame Farpado Galvanizado, 14 Bwg (2,11 Mm), Classe 250	MTS	4.000
31	004.004.104	ARAME GALVANIZADO N°14 ARAME GALVANIZADO N°14 RL 50KG	RL	12
32	004.003.005	ARAME RECOZIDO Arame Recozido 16 Bwg, D = 1,65 Mm (0,016 Kg/M) Ou 18 Bwg, D = 1,25 Mm (0,01 Kg/M)	KG	631
33	007.001.111	ARCO DE SERRA 12" ARCO DE SERRA 12" CABO INJETADO EM POLIPROPILENO, TIPO DE AJUSTE DE ARCO DE SERRA: REGULÁVEL, TIPO DE ARCO DE SERRA, ABERTO MATERIAL CABO DE SERRA: METÁLICO COMPRIMENTO DO ARCO: 12"	UN	180
34	004.001.008	AREIA FINA LAVADA A areia fina lavada para construção é um dos agregados mais utilizados no segmento de obras e reformas. Sua utilização é muito conceituada em acabamentos, revestimento interno e externo, regularização de piscinas, fórmicas e impermeabilização. A areia fina lavada para construção é constituída por areia natural, ou seja, livre de resíduos prejudiciais da argila e de substâncias orgânicas para compor areias médias e grossas para melhorar os tamanhos entre os grãos	M3	2.900
35	004.001.017	AREIA GROSSA Areia Grossa o tamanho de areia, segundo a NBR 7211/83, divide-se, granulometricamente, em: é um conjunto de partículas de rochas degradadas, um material de origem mineral finamente dividido em grânulos ou granito, composta basicamente de dióxido de silício areia grossa (entre 0,6 mm e 2,0 mm)	M3	2.700
36	004.001.102	AREIA MÉDIA Tipo Areia média Cor Variantes do tom bege. Utilização Para a mistura do concreto usado para fazer o contrapiso ou laje, mistura da massa para reboco na parede, massa assentamento de blocos ou tijolos, entre outras aplicações. A areia média possui grãos com diâmetro entre 0,42 a 2 mm.	M3	2.400
37	004.001.043	ARRUELA 5/16 Arruela Lisa 5/16 Material: Latão Acabamento: Polido Diâmetro Interno (Min.-Máx): d1 – 8,60 a 9,15 Diâmetro Externo: d2 – 17,85 Espessura (Min.-Máx): s – 1,40 a 1,70 Indicados para locais sujeitos a corrosão e utilizados em equipamentos elétricos ou de aplicação estética.	UN	600
38	004.004.093	ASSENTO REDUTOR PARA VASO SANITARIO ESTAMPADO ASSENTO REDUTOR PARA VASO SANITARIO ESTAMPADO, MACIO, ALMOFADADO, COM MATERIAL PVC, ESPUMA, PROLIPROPILENO	UN	50
39	004.008.008	ASSENTO SANITARIO ASSENTO SANITARIO	UN	10
40	004.002.134	BANDEIJA DE PINTURA BANDEIJA DE PINTURA	UN	180
41	004.003.069	BARRA DE FERRO 3/16 BARRA DE FERRO 3/16 Os vergalhões são produtos em barras de ferro (aço) que possuem uma superfície nervurada e empregados na construção em forma de ferragens, armaduras para concreto armado e para a aplicação da sustentação, como por exemplo vigas e pilares.	UN	1.200
42	004.001.097	BARRA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO 1/4 BARRA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO 1/4	UN	1.200
43	004.001.151	BARRA ROSCADA 3/8 BARRA ROSCADA 3/8	UN	180
44	004.003.056	BICO PARA TORNEIRA 1/2 METAL BICO PARA TORNEIRA 1/2 METAL	UN	310
45	004.001.212	BISNAGA DE CAL FIXADOR DE PINTURA BISNAGA DE CAL FIXADOR DE PINTURA	UNI	100
46	004.001.155	BLOCO DE CONCRETO 10 39X19X9CM BLOCO DE CONCRETO 10 39X19X9CM	PC	18.000
47	004.001.044	BLOCO DE CONCRETO 10X19X39 Bloco de Concreto 14X19X39, Bloco de concreto vazado de vedação (sem função estrutural), para uso em elementos de alvenaria acima do nível do solo. Altura 19 cm Comprimento 39 cm Blocos de Concreto - constituído (areia, pedra, argila expandida etc.) e água, sendo ainda permitido o uso de aditivos, desde que não acarretem prejuízo às características do produto.	PC	5.000
48	004.001.157	BLOCO DE CONCRETO 15 39X19X14XCM BLOCO DE CONCRETO 15 39X19X14XCM	PC	42.000
49	011.002.013	BOCAL DE LOUCA P/LAMPADA BOCAL DE LOUCA P/LAMPADA	UN	600
50	004.001.046	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4 Boia para caixa d'água 3/4. Material: Polipropileno, .Indicado para: Caixa d'água. Dimensões: Diâmetro: 3/4. A Bóia Amanco para Caixa d'água - Serve para levar água ao fundo da caixa mantendo seu nivelamento. Cor: Branca Aplicação: Caixas d'água Dimensões Bitola: 3/4" polegadas Peso: 860 gramas.	UN	120



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafiz Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

51	004.001.123	BOIA PARA CAIXA DÁGUA 1/2 BOIA PARA CAIXA DÁGUA 1/2	UN	210
		MATERIAL: PLÁSTICO E METAL PRODUTO: TORNEIRA BOIA USO INDICADO: CAIXA DÁGUA DE TODAS AS LITRAGENS BITOLA : 1/2 POLEGADAS		
52	005.002.003	BOTINA DE SEGURANÇA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO Objetivo: Proteção dos pés do usuário contra escoriações provocadas por agentes externos. Descrição: Calçado de proteção tipo botina confeccionado em vaqueta hidrofugada na cor preta, com biqueira plástica. Forro da gáspea em não tecido. Fechamento com sistema de calce rápido com elásticos laterais de trama dupla, recoberto com couro. Costuras simples, duplas e quádruplas, feitas com linhas de nylon de alta resistência e alta tenacidade. Contraforte em material termo conformado, totalmente recoberto em couro. Palmilha de montagem costurada no sistema strobel. A palmilha higiênica deverá ser antibacteriana e removível. Solado em PU/TPU antiderrapante bi densidade injetado diretamente ao cabedal. Numeração: 35	PR	200
53	005.002.004	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO, BIQUEIRA DE AÇO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA, SOLADO EM PU MONODENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. QUE CONTENHA CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) CONFORME ABNT - NBR ISO 20345:2011	PR	200
54	007.002.002	BROCA 10 MM BROCA 10 MM	UN	30
55	007.002.045	BROCA 3,5 PARA FERRO BROCA 3,5 PARA FERRO	UN	30
56	007.002.075	BROCA 5/32 BROCA 5/32	PC	30
57	007.002.003	BROCA 6,0 MM BROCA 6,0 MM	UN	30
58	006.011.002	BROCA DE AÇO RÁPIDO Broca em Aço Rápido 6mm para Metal	PC	30
59	003.024.044	BROCA DE AÇO RAPIDO 1/4 BROCA DE AÇO RAPIDO 1/4	UN	180
60	003.004.246	BROCA DE AÇO RAPIDO 3/4 BROCA DE AÇO RAPIDO 3/4	UN	180
61	007.002.168	BROCA DE ENGATE RAPIDO 10MM BROCA DE ENGATE RAPIDO 10MM	UN	15
62	007.002.169	BROCA DE ENGATE RAPIDO 12MM BROCA DE ENGATE RAPIDO 12MM	UN	15
63	007.002.166	BROCA DE ENGATE RAPIDO 6MM BROCA DE ENGATE RAPIDO 6MM longa	UN	15
64	007.002.167	BROCA DE ENGATE RAPIDO 8MM BROCA DE ENGATE RAPIDO 8MM longa	UN	15
65	007.002.165	BROCA DE FERRO 1/2 " BROCA DE FERRO 1/2 "	UN	30
66	007.002.163	BROCA DE FERRO 10 MM BROCA DE FERRO 10 MM	UN	30
67	007.002.164	BROCA DE FERRO 12 MM BROCA DE FERRO 12 MM	UN	30
68	007.002.161	BROCA DE FERRO 6 MM BROCA DE FERRO 6 MM	UN	30
69	007.002.162	BROCA DE FERRO 8 MM BROCA DE FERRO 8 MM	UN	30
70	004.020.004	BROCA DE VIDEA 5/16 BROCA DE VIDEA 5/16	UN	30
71	004.020.001	BROCA DE VIDEA 6MM BROCA DE VIDEA 6 MM	PC	30
72	004.020.005	BROCA VIDEA 3/8 BROCA VIDEA 3/8	UN	30
73	004.001.186	BROCHA RETANGULAR 15X5 BROCHA RETANGULAR 15X5	UN	900
74	004.001.187	BROCHA RETANGULAR 18X8 BROCHA RETANGULAR 18X8	UN	900
75	004.020.003	BROVA DE VIDEA 1/4 BROVA DE VIDEA 1/4	UN	30
76	004.002.137	BROXA DE PINTURA 15 CM BROXA DE PINTURA 15 CM	UNI	10
77	004.002.070	BROXA RED. Broxa Redonda 75mm	PC	360
78	004.004.053	BUCHA DE FIXAÇÃO 10 MM Produto Bucha Modo de Aplicação Concreto e Alvenaria Altura 10 mm Profundidade 50 mm Comprimento 50 mm Diâmetro 10 mm Produto Acompanha Embalagem Sim Tipo de Embalagem Saco Altura da Embalagem 190 cm Largura da Embalagem 125 cm Profundidade da Embalagem 70 cm	UN	1.500



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



		Peso do Produto na Embalagem	0,1350117 Kg		
		Conteúdo da Embalagem	50 Buchas		
		Dimensão da Embalagem	190x125x70 cm		
		Acessórios que Acompanham	não		
		Modelo	SX		
		Tipo de Material	Nylon		
79	004.004.054	BUCHA DE FIXAÇÃO 6MM		UN	1.750
		BUCHA DE FIXAÇÃO 6MM			
		Produto	Bucha		
		Modo de Aplicação	Concreto e Alvenaria		
		Altura	6 mm		
		Profundidade	30 mm		
		Comprimento	30 mm		
		Diâmetro	6 mm		
		Produto Acompanha Embalagem	Sim		
		Tipo de Embalagem	Cartela		
		Altura da Embalagem	147 cm		
		Largura da Embalagem	46 cm		
		Profundidade da Embalagem	1 cm		
		Peso do Produto na Embalagem	0,025 Kg		
		Conteúdo da Embalagem	20 Buchas		
		Dimensão da Embalagem	147x46x1 cm		
		Tipo de Material	Nylon		
80	004.004.052	BUCHA DE FIXAÇÃO 8 MM		UN	1.550
		Bucha de Fixação 8MM			
		Produto	Bucha		
		Modo de Aplicação	Concreto e Alvenaria		
		Altura	8 mm		
		Profundidade	40 mm		
		Comprimento	40 mm		
		Diâmetro	8 mm		
		Produto Acompanha Embalagem	Sim		
		Tipo de Embalagem	Cartela		
		Altura da Embalagem	147 cm		
		Largura da Embalagem	46 cm		
		Profundidade da Embalagem	1 cm		
		Peso do Produto na Embalagem	0,55 Kg		
		Conteúdo da Embalagem	10 Buchas		
		Dimensão da Embalagem	147x46x1 cm		
		Tipo de Material	Nylon		
81	007.002.066	CABO DE ENXADA		UN	420
		CABO DE ENXADA			
		Produto	Cabo		
		Categoria	Acessórios		
		Material do Cabo	Madeira		
		Comprimento	130 cm		
		Peso do Produto	425 g		
		Altura (cm):	4		
		Largura (cm):	4		
82	007.002.054	CABO P/PICARETA		UN	10
		CABO P/PICARETA			
		Peso:	0,8 kg		
		Comprimento (cm):	84		
		Produto:	Cabo para ferramentas		
		Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP:	90x23x2		
		Material:	Madeira maciça		
		Conteúdo da Embalagem em Unidades:	1 cabo para picareta		
		Peso (kg):	1,008		
		Altura (cm):	5		
		Largura (cm):	7,4		
83	003.011.003	CABO PARA MARRETA		UN	45
		CABO PARA MARRETA			
84	003.001.341	CABO PARA PÁ		UN	15
		CABO PARA PÁ			
85	003.004.104	CABO ROLO PINTURA		PC	180
		Cabo para rolo de pintura de 23cm			
86	007.002.082	CADEADO 35MM		UN	345
		CADEADO 35MM			
		Produzido em latão maciço			
		- Haste de aço cementada e cromada			
		- 2 Chaves de latão niqueladas			
		- Largura: 35mm			
		- Altura: 64 mm			
		Cadeado útil para a segurança de:			
		- Caixa de ferramentas			
		- Armários de academia			
		- Janelas, dentre outros.			



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



87	007.002.031	CADEADO 40 MM Cadeado 40MM Produzido em latão maciço - Haste de aço cementada e cromada - 2 Chaves de latão niqueladas - Largura: 40mm - Altura: 64 mm	UN	335
88	004.001.047	CADEADO 50 MM Cadeado 50MM . Corpo em latão maciço . Haste em aço temperado . Com 2 chaves em latão cromado . Medidas: - Comprimento: 80 mm - Largura: 52 mm - Espessura: 20 mm	UN	60
89	007.002.070	CADEADO N. 30 Cadeado 30MM Produzido em latão maciço - Haste de aço cementada e cromada - 2 Chaves de latão niqueladas - Largura: 30 mm - Altura: 57 mm Cadeado útil para a segurança de: - Caixa de ferramentas - Armários de academia - Janelas, dentre outros.	UN	310
90	007.002.065	CADEADO N. 45 CADEADO N. 45	UN	420
91	004.006.023	CAIBRO 5 CM X 6 CM CAIBRO 5 CM X 6 CM	UN	300
92	004.006.013	CAIBRO 6X8 APARELHADO CAIBRO 6X8 APARELHADO	UN	300
93	004.008.011	CAIXA DE DESCARGA CAIXA DE DESCARGA	UN	5
94	004.008.022	CAIXA DE DESCARGA CAIXA DE DESCARGA MATERIAL: PVC COR: BRANCO CAPACIDADE DE VOLUME: 9 LITROS ALTURA: 35 CM LARGURA: 32CM	UN	115
95	007.002.146	CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA COM 7 GAVETAS.	UN	36
96	004.001.185	CAIXA DE LUZ PARA ARANDELA CAIXA DE LUZ PARA ARANDELA	UN	300
97	004.001.048	CAL PARA PINTURA SACO 8KG Cal para pintura Saco 8kg Estado Físico: Sólido (pó) Cor: Branco a branco acinzentado pH em Solução Aquosa: 12,4 a 25°C (sol. saturada) Ponto de Ebulição: Não Aplicável Ponto de Fusão: Decompõe - 580°C Massa Específica Absoluta: 2,08 - 2,34 g/cm Pressão de vapor (mm Hg): Não Aplicável Solubilidade em 100 mL de água: 0,185g/l a 0°C; 0,071 g/l a 100°C Densidade relativa do vapor a 20°C: Não Aplicável Ponto de Fulgor (vaso fechado): Não Aplicável Temperatura de auto-ignição: Não Aplicável Limite de explosividade, % vol no ar: Nenhum Composição: Hidróxido de Cálcio e Hidróxido de Magnésio É a mais indicada para construção civil, sobretudo na aplicação de argamassas.	SC	905
98	004.001.023	CAL PARA REBOCO 20 KG CAL PARA REBOCO 20 KG O Cal para reboco é indicado para a fabricação de argamassas de assentamento, salpique, reboco grosso, reboco médio, reboco fino, proporcionando a argamassa uma melhor trabalhabilidade e maior rendimento e - liga" argamassa. Características Linha: Hidráulica Extra Tipo: Cal Especificações A Cal , é composta por uma mistura de hidróxido de cálcio e hidróxido de magnésio, obtida através da calcinação da rocha calcária dolomítica em fornos com elevada temperatura. Dimensões Peso: 20 Kg	SC	750
99	004.001.039	CANALETA CIMENTO 14 X 39 X 19 CANALETA CIMENTO 14 X 39 X 19	PC	6.000



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

100	019.027.306	CANO 150MM BRANCO CANO 150MMX6M (BRANCO) MATERIAL: PVC PEÇA CONTENDO 6 METROS DE COMPRIMENTO USO INDICADO: ESGOTO BITOLA: 6"	PÇ	13
101	019.027.304	CANO 3/4 BARRA CANO 3/4 BARRA FUNÇÃO É CONDUZIR E ARMAZENAR ÁGUA POT. VEL NOS SISTEMAS PREDIAIS EM CONDIÇ. ES ADEQUADAS DE TEMPERATURA E PRESSÃO. PREODUTO: CANO USO INDICADO: ÁGUA FRIA TIPO: SOLDÁVEL BITOLA DE CANO EM MILIMETROS: 25MM BITOLA DE CANO EM POLEGADAS: 3/4" PEÇA CONTENDO 6 METROS DE COMPRIMENTO TIPO MATERIAL: PVC COR: MARROM	PÇ	40
102	019.027.107	CANO 3/4 BARRA CANO 3/4 BARRA Função é conduzir e armazenar água potável nos sistemas prediais em condições adequadas de temperatura e pressão. Atende a todos os tipos e padrões de obra para instalações prediais de água fria em temperatura ambiente. PRODUTO CANO Uso Indicado Água Fria Tipo Soldável Bitola de Canos e Conexões em Milímetros 25 mm Bitola de Canos e Conexões em Polegadas 3/4 " Peça contendo 6M de Comprimento Tipo de Material PVC Cor Marrom	PC	165
103	019.027.108	CANO DE 1/2 CANO DE 1/2 PARA ÁGUA FRIA TIPO: SOLDÁVEL BITOLA DE CANOS E CONEX. ES EM MILIMETROS: 20MM BITOLA DE CANOS E CONEX. ES EM POLEGADAS: 1/2" PEÇA CONTENDO 3 METROS DE COMPRIMENTO ESPESSURA: 1,5 MM TIPO MATERIAL: PVC COR: MARRON	PÇ	45
104	019.027.305	CANO DE 100MM BRANCO CANO DE 100MMX6M (BRANCO) MATERIAL : PVC PEÇA CONTENDO 6 METROS DE COMPRIMENTO USO INDICADO: ESGOTO BITOLA: 4"	PÇ	10
105	019.027.109	CANO DE 100MM BRANCO CANO DE 100MM X 6MT (BRANCO) MATERIAL: PVC PEÇA CONTENDO 6 METROS DE COMPRIMENTO USO INDICADO: ESGOTO BITOLA: 4"	PC	105
106	019.027.110	CANO PARA ESGOTO 150MM CANO PARA ESGOTO 150MM DE 6MT BRANCO COMPRIMENTO DA BITOLA EM POLEGADAS: 6" COMPRIMENTO DO CANO EM METROS: 6 MT INDICADO: PARA ESGOTO MATERIAL: PVC	PC	150
107	019.006.002	CAP 1/2 HIDRAULICO SOLDÁVEL CAP 1/2 SOLDÁVEL MARRON MATERIAL: PVC INDICADO: PARA FECHAMENTO DA EXTREMIDADE DA TUBULAÇÃO MEDIDA: 3/4 25MM	UN	100
108	019.006.001	CAP SOLDÁVEL HIDRAULICO 3/4 CAP SOLDÁVEL HIDRAULICO 3/4 MARRON INDICADO: FECHAMENTO DE PONTOS DE ESPERA OU FINAIS DE REDE CARACTERISTICAS: BOLSA SOLDÁVEL MATERIAL: PVC MEDIDA: 3/4 25MM	UN	90
109	007.001.106	CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO (CARRIOLA) CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO (CARRIOLA) USO: CONSTRUÇ. ES CANTEIROS E OBRAS DESCRIÇÃO: CAÇAMBÁ CHAPA 24 (0,65 MM) CAPACIDADE DE PESO : 120 KG CAPACIDADE DE LITROS: 60 LTS VARAL: 31,75 X 1,11 MM EIXO: 10X 1,20MM PÉ DO CARRINHO: 1,95 MM	UN	240
110	039.003.003	CASCALHO MÉDIO BRITADO CASCALHO MÉDIO BRITADO	TO	20.000
111	004.001.143	CASCALHO, BICA CORRIDA, PEDRA BRITADA MÉDIA CASCALHO, BICA CORRIDA, PEDRA BRITADA MEDIA	TO	6



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

112	007.001.225	CAVADEIRA GRANDE COM CABO	UN	20
		CAVADEIRA GRANDE COM CABO		
113	007.001.092	CAVADEIRA PEQUENA	UN	15
		CAVADEIRA PEQUENA		
		Batente especial que impossibilita o choque entre as mãos do usuário.		
		- Duplo parafuso para fixação do cabo a pá.		
		- Cabos selecionados e encerados, com comprimento de 1,040 mm, diâmetro de 32,5 mm, e com a		
		- Lâmina com espessura de 1,7 mm.		
		- Produzidas em aço especial SAE 1045.		
		- Pintura epóxi preta.		
114	003.001.301	CESTO DE LIXO 05 LITROS	UN	60
		Cesto de lixo, confeccionado em material de polipropileno resistente, ou de poliestireno resistente de alta qualidade, produto atóxico, capacidade volumétrica para 05 litros, com tampa removível na mesma cor do cesto ou preta. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.		
115	004.003.074	CHAPA AÇO INOXIDAVEL AISI 304 2000MM X 1220MM	UN	3.000
		CHAPA AÇO INOXIDAVEL AISI 304 2000MM X 1220MM		
116	004.003.076	CHAPA MADEIRA COMPENSADA 1,60 X 2,20 – 10 MM	UN	600
		CHAPA MADEIRA COMPENSADA 1,60 X 2,20 – 10 MM		
117	004.003.077	CHAPA MADEIRA COMPENSADA 1,60 X 2,20 – 15 MM	UN	600
		CHAPA MADEIRA COMPENSADA 1,60 X 2,20 – 15 MM		
118	004.003.078	CHAPA MADEIRA COMPENSADA 1,60 X 2,20 – 18 MM	UN	600
		CHAPA MADEIRA COMPENSADA 1,60 X 2,20 – 18 MM		
119	004.003.075	CHAPA MADEIRA COMPENSADA 1,60 X 2,20 – 6 MM	UN	600
		CHAPA MADEIRA COMPENSADA 1,60 X 2,20 – 6 MM		
120	007.002.148	CHAVE BIELA 10MM	UN	30
		CHAVE BIELA 10MM		
121	007.002.149	CHAVE BIELA 12MM	UN	30
		CHAVE BIELA 12MM		
122	007.002.150	CHAVE BIELA 14MM	UN	30
		CHAVE BIELA 14MM		
123	007.002.151	CHAVE BIELA 16MM	UN	30
		CHAVE BIELA 16MM		
124	007.002.152	CHAVE BIELA 18MM	UN	30
		CHAVE BIELA 18MM		
125	007.002.153	CHAVE BIELA 20MM	UN	30
		CHAVE BIELA 20MM		
126	007.002.147	CHAVE BIELA 8MM	UN	30
		CHAVE BIELA 8MM		
127	007.001.134	CHAVE CATRACA REVERSIVEL 1/2"	PÇ	15
		CHAVE CATRACA REVERSIVEL 1/2"		
128	007.001.194	CHAVE COMBINADA 11 MM	UN	15
		CHAVE COMBINADA 11 MM		
129	007.001.195	CHAVE COMBINADA 13 MM	UN	15
		CHAVE COMBINADA 13 MM		
130	007.001.122	CHAVE COMBINADA 15 MM	PÇ	15
		CHAVE COMBINADA 15MM		
		MATERIAL: AÇO VANADIO		
		ACABAMENTÔ: NIQUELADO		
		MEDIDA: 15MM		
131	007.001.123	CHAVE COMBINADA 18 MM	PÇ	30
		CHAVE COMBINADA 26MM		
		MATERIAL: AÇO VANADIO		
		ACABAMENTÔ: NIQUELADO		
		MEDIDA: 18MM		
132	007.001.114	CHAVE COMBINADA 26MM	UN	30
		CHAVE COMBINADA 26MM		
		MATERIAL: AÇO VANADIO		
		ACABAMENTÔ: NIQUELADO		
		MEDIDA: 26MM		
133	007.001.125	CHAVE COMBINADA 28 MM	PÇ	30
		CHAVE COMBINADA 28MM		
		MATERIAL: AÇO VANADIO		
		ACABAMENTÔ: NIQUELADO		
		MEDIDA: 28MM		
134	007.001.127	CHAVE COMBINADA 30 MM	PÇ	30
		CHAVE COMBINADA 30MM		
		MATERIAL: AÇO VANADIO		
		ACABAMENTÔ: NIQUELADO		
		MEDIDA: 30MM		
135	007.001.185	CHAVE COMBINADA DE 10MM	UN	30
		CHAVE COMBINADA 10MM		
		MATERIAL: AÇO VANADIO		
		ACABAMENTÔ: NIQUELADO		
		MEDIDA: 10MM		
136	007.001.186	CHAVE COMBINADA DE 12MM	UN	30
		CHAVE COMBINADA 12MM		
		MATERIAL: AÇO VANADIO		
		ACABAMENTÔ: NIQUELADO		
		MEDIDA: 12MM		
137	007.001.187	CHAVE COMBINADA DE 14MM	UN	30
		CHAVE COMBINADA 14MM		
		MATERIAL: AÇO VANADIO		
		ACABAMENTÔ: NIQUELADO		
		MEDIDA: 14MM		



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

138	007.001.188	CHAVE COMBINADA DE 16MM CHAVE COMBINADA 16MM MATERIAL: AÇO VANADIO ACABAMENTO: NIQUELADO MEDIDA: 16MM	UN	30
139	007.001.226	CHAVE COMBINADA DE 17MM CHAVE COMBINADA DE 17MM	UN	30
140	007.001.227	CHAVE COMBINADA DE 19MM CHAVE COMBINADA DE 19MM	UN	30
141	007.001.189	CHAVE COMBINADA DE 20MM CHAVE COMBINADA 20MM MATERIAL: AÇO VANADIO ACABAMENTO: NIQUELADO MEDIDA: 20MM	UN	30
142	007.001.190	CHAVE COMBINADA DE 22MM CHAVE COMBINADA 22MM MATERIAL: AÇO VANADIO ACABAMENTO: NIQUELADO MEDIDA: 22MM	UN	30
143	007.001.124	CHAVE COMBINADA DE 24 MM CHAVE COMBINADA DE 24MM MATERIAL: AÇO VANADIO ACABAMENTO: NIQUELADO MEDIDA: 24MM	PÇ	30
144	007.001.183	CHAVE COMBINADA DE 6MM CHAVE COMBINADA 6MM MATERIAL: AÇO VANADIO ACABAMENTO: NIQUELADO MEDIDA: 6MM	UN	30
145	007.001.184	CHAVE COMBINADA DE 8MM CHAVE COMBINADA 8MM MATERIAL: AÇO VANADIO ACABAMENTO: NIQUELADO MEDIDA: 8MM	UN	30
146	007.001.033	CHAVE DE FENDA 1 /4 X 8 CHAVE DE FENDA 1 /4 X 8	PC	30
147	007.001.032	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6" CHAVE DE FENDA 1/4 X 6" MATERIAL: AÇO VANADIUM HASTE: NIQUELADA E CROMADA CABO: EM POLIPROPILENO PONTA: FOSFATIZADA CHAVE COM LÂMINA REDONDA	PC	30
148	007.001.167	CHAVE DE FENDA 3/16 X 3" CHAVE DE FENDA 3/16 X 3"	UN	30
149	007.001.168	CHAVE DE FENDA 3/16 X 6" CHAVE DE FENDA 3/16 X 6"	UN	30
150	007.002.138	CHAVE DE SACA FILTROS CHAVE DE SACA FILTROS	UN	30
151	007.002.171	CHAVE DE TESTE DETECTORA DE ENERGIA CHAVE DE TESTE DETECTORA DE ENERGIA	UN	15
152	007.001.197	CHAVE GRIFO 14 " CHAVE GRIFO 14 "	UN	30
153	007.001.198	CHAVE GRIFO 16 " CHAVE GRIFO 16 "	UN	30
154	007.001.016	CHAVE GRIFO 24" CHAVE GRIFO 24"	UN	30
155	007.002.139	CHAVE GRIFO 36" CHAVE GRIFO 36"	UN	30
156	007.001.129	CHAVE GRIFO 8" CHAVE GRIFO 8"	PÇ	30
157	007.001.228	CHAVE GRIFO PARA TUBOS COMPRIMENTO DE 38" CHAVE GRIFO PARA TUBOS COMPRIMENTO DE 38"	UN	30
158	007.001.229	CHAVE GRIFO PARA TUBOS COMPRIMENTO DE 42" CHAVE GRIFO PARA TUBOS COMPRIMENTO DE 42"	UN	30
159	007.002.133	CHAVE INGLESA 12" CHAVE INGLESA 12"	UN	30
160	007.001.166	CHAVE PHILIPS 1/4 X 1 1/2" CHAVE PHILIPS 1/4 X 1 1/2"	PÇ	45
161	007.001.165	CHAVE PHILIPS 1/4 X 6" CHAVE PHILIPS 1/4 X 6"	PÇ	30
162	007.001.196	CHAVE PHILIPS 1/4 X 8" CHAVE PHILIPS 1/4 X 8"	UN	30
163	007.001.163	CHAVE PHILIPS 3/16 X 11/2" CHAVE PHILIPS 3/16 X 11/2"	PÇ	45
164	007.001.162	CHAVE PHILIPS 3/16 X 3" CHAVE PHILIPS 3/16 X 3"	PÇ	45



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



165	007.001.118	CHAVE PHILIPS 3/16X6 CHAVE PHILIPS 3/16X6 MATERIAL: AÇO HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO ACABAMENTO: NIQUELADO CABO INJETADO DE PROPILETILENO	UN	5
166	007.001.108	CHAVE PHILIPS 3/16X6 CHAVE PHILIPS 3/16X6 MATERIAL: AÇO HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO ACABAMENTO NIQUELADO CABO INJETADO DE PROPILETILENO.	PC	30
167	019.027.340	CHUVEIROS Chuveiros Descrição do Produto: Chuveiro 3 Temperaturas Branca Uso Ideal: Doméstico Cor: Branco Consumo: 1 Banho Diário de 8 Minutos :Mensal Mínimo.: 12,8 Watts/ Mensal Máximo: 23 Watts Potência: 5.400 Watts Pressão Máxima de Funcionamento: 400 Kpa Controle de Temperatura: Sim Tipo de Jato: Multidirecional Venda de Resistência Independente: Sim Desviador: Sim Material: Ligas de Ferro, Ligas de Cobre, Ligas de Prata, Elastômeros e Plásticos Número de Temperaturas: 3 Temperaturas Função: Banho Voltagem: 220 Volts	UN	60
168	004.001.188	CIMENTO BRANCO CIMENTO BRANCO	SC	300
169	004.001.122	CIMENTO COLA INTERNO CINZA CIMENTO COLA INTERNO CINZA, SACO CONTENDO 20 KG,	SC	600
170	004.001.001	INDICADO PARA: ASSENTAR CERÂMICAS E PISOS EM PAREDES DE ÁREAS INTERNAS CIMENTO CP- II ,50 KG CIMENTO CP II F.32 SACO C/50 KG Cimento , 50 Kg - CPIV32	SC	13.310
<p>Este cimento é indicado para obras correntes de engenharia civil sob forma de concreto simples, armado e protendido, obras marítimas, subterrâneas, em indústrias químicas e tratamentos de água, elementos pré-moldados e artefatos de cimento. O concreto feito com este cimento fica mais impermeável, protegendo a armadura e tendo assim uma maior durabilidade. Possui características de ganho de resistência mecânica à compressão em longas idades.</p> <p>Características Modelo: CPIV-32 Utilização: Multiuso (Externo/Interno) Especificações: Composição: Cimento.sua composição, de 6 a 14% de pozolana e até 10% de material carbonático. NBR 5736; Quantidade: Saco de 50 Kg, Aplicação: Este cimento é indicado para obras correntes de engenharia civil sob forma de concreto simples, armado e protendido, obras marítimas, subterrâneas, em indústrias químicas e tratamentos de água, elementos pré-moldados e artefatos de cimento.</p> <p>Dimensões Peso: 50 Kg</p>				
171	004.004.102	CIMENTO PISO SOB PISO cimento argamassa piso sob piso Saco 20kg	UN	25
172	018.001.007	COLA ADESIVA INSTANTANEA COLA ADESIVA INSTANTANEA-20 GR,	UN	180
173	024.003.135	COLA QUENTE REFIL GROSSA COLA QUENTE REFIL GROSSA	UN	1.800
174	007.001.080	COLHER DE PEDREIRO Colher de Pdreiro Uso Indicado para mistura de argamassa , assento de blocos, chapisco e rebocos Produto Colher de Pedreiro Modelo Canto Reto Dimensão em Polegadas 8 " Acabamento do Cabo Envernizado Possui Cabo Sim Forma Construtiva Forjado Material Metal Tipo de Material da Lâmina Aço Carbono Material do Cabo Madeira Possui Tratamento Térmico Sim Tipo de Tratamento Térmico Temperado Revenido	UN	165
175	004.001.189	COLHER DE PEDREIRO Nº 7 COLHER DE PEDREIRO Nº 7	UN	120
176	004.001.190	COLHER DE PEDREIRO Nº 9	UN	120
177	011.002.268	CONDUITE CORRUGADO 1" CONDUITE CORRUGADO 1" Cor Preto Diâmetro do Eletroduto 1 Produto Conduíte Tipo Flexive I Uso IndicadoAterramentoConteúdo da Embalagem50 Metros	M	3.000



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafía Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



178	011.002.269	CONDUITE CORRUGADO 1/2 CONDUITE CORRUGADO 1/2	M	3.000
		Cor Amarelo Diâmetro do Eletrodo 1/2 Produto Conduite Tipo Flexível Uso Indicado Alvenaria Norma Técnica NBR 15465 Conteúdo da Embalagem 50 Metros		
179	007.001.203	CONJUNTO JOGO CHAVE CATRACA COM SOQUETES 40 PEÇAS REVERSIVEL CONJUNTO JOGO CHAVE CATRACA COM SOQUETES 40 PEÇAS REVERSIVEL	JG	15
180	003.004.198	CORDA 12 MM POLIAMIDA CORDA 12 MM POLIAMIDA	MTS	200
181	004.001.191	CORDA TRANÇADA 1/2 CORDA TRANÇADA 1/2	M	3.000
182	003.004.207	CORDA TRANÇADA 12MM CORDA TRANÇADA 12MM	MTS	3.000
183	019.009.020	COTOVELO AZUL 3/4 COTOVELO AZUL 3/4 MATERIAL: PVC + INSERTO METÁLICO E LATÃO APLICAÇÃO SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA MEDIDA: 3/4 X 25MM	UN	515
184	019.020.182	CONEXÃO COM GUIA METALICA. COTOVELO MARROM 1/2 COTOVELO MARROM 1/2 TAMANHO: 1/2/ 20MM COMPOSIÇÃO: PVC	UN	115
185	019.020.183	INDICADO: PARA CURVAÇÃO DE LIGAÇÕES HIDRAULICAS COTOVELO MARROM 3/4 COTOVELO MARRO 3/4 MATERIAL: PVC	UN	55
186	007.001.159	INDICADO : PARA URVAR LIGAÇÕES HIDRAULICAS MEDIDA: 3/4 25MM DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 120MM X 255MM DESEMPENADEIRA AÇO LISA 120MM X 25MM Produto Desempenadeira Tipo Lisa Linha Profissional Material Aço Tipo de Material Aço Galvanizado Formato Retangular Superfície da Desempenadeira Lisa Aplicação de massa - Multiuso	UN	90
187	007.001.090	DESEMPENADEIRA DENTADA DESEMPENADEIRA DENTADA Técnica: Argamassa e massa de Azulejo Composição: Aço polido - Cor cinza Formato: Retangular Cabo: Madeira cor natural Base: Aço 1070 Solda robotizada e rebite invisível Indicação: Aplicação de massa - Multiuso Tamanho: 25,7 x 12 x 8cm	UN	10
188	007.001.089	DESEMPENADEIRA LISA DESEMPENADEIRA LISA DE PVC GRANDE no mínimo 12cm x 27cm	UN	100
189	006.013.008	DESENGRIPANTE DESENGRIPANTE	LATA	420
190	003.001.246	DESENTUPIDOR PARA SANITÁRIOS COM CABO DESENTUPIDOR PARA SANITÁRIOS COM CABO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Desentupidor para vaso sanitário com cabo em madeira de 60 cm.	UN	30
191	038.002.006	DETECTOR DE METAL COM PROFUNDIDADE DE 2,5 M ATE 3,0 M DETECTOR DE METAL COM PROFUNDIDADE DE 2,5 M ATE 3,0 M	UN	3
192	007.002.059	DISCO CORT. PAREDE 9" DISCO CORT. PAREDE 9"	UN	60
193	007.002.109	DISCO DE CORTE 4 POLEGADAS DISCO DE CORTE 4 POLEGADAS	UN	90
194	007.002.102	DISCO DE CORTE 9"POLEGADAS DISCO DE CORTE 9"POLEGADAS DISCO PARA PRINCIPAIS APLICAÇÕES EM METAIS Diâmetro Externo: 230 mm (9") Espessura do disco: 3 mm (1/8") Diâmetro Furo do disco: 22,23 mm (7/8")	UN	180
195	007.002.103	DISCO DE CORTE DE 12"POLEGADAS DISCO DE CORTE DE 12"POLEGADAS DISCO DE CORTE UTILIZADOS PARA CORTE EM METAL DIÂMETRO EXTERNO: 300MM / 12" EXPESSURA: 3,2MM/1/8" DIÂMETRO INTERNO: 25,4MM/1"	UN	180
196	007.002.131	DISCO DE CORTE DESBASTE ABRASIVO 180MM DISCO DE CORTE DESBASTE ABRASIVO 180MM	UN	30



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafía Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



197	007.002.108	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 9"	UN	20
		DISCO DE CORTE DIAMANTADO 9"		
198	007.001.216	DISCO DE CORTE PARA AÇO 4,5"	UN	300
		DISCO DE CORTE PARA AÇO 4,5"		
199	007.001.217	DISCO DE CORTE PARA CONCRETO 4,5"	UN	120
		DISCO DE CORTE PARA CONCRETO 4,5"		
200	007.002.194	DISCO DE CORTE PARA METAL 9" X 1/8" X 7/8"	PÇ	50
		DISCO DE CORTE 9" x 1/8" x 7/8"		
		DISCO PARA PRINCIPAIS APLICAÇÕES EM METAIS		
		Diâmetro Externo: 230 mm (9")		
		Espessura do disco: 3 mm (1/8")		
		Diâmetro Furo do disco: 22,23 mm (7/8")		
201	007.002.185	DISCO DE SERRA PARA MADEIRA 4"	UN	15
		DISCO DE SERRA PARA MADEIRA 4"		
202	007.002.186	DISCO DE SERRA PARA MADEIRA 6"	UN	15
		DISCO DE SERRA PARA MADEIRA 6"		
203	007.002.130	DISCO DE SBASTE DIAMANTADO TURBI 7" 180MM	UN	30
		DISCO DE SBASTE DIAMANTADO TURBI 7" 180MM PARA CONCRETO		
204	007.002.129	DISCO DIAMANTADO 2,0X100MM	UN	30
		DISCO DIAMANTADO 2,0X110mm para piso.		
205	007.002.106	DISCO PARA SERRA CIRCULAR 7.1/4	UN	50
		DISCO PARA SERRA CIRCULAR 7.1/4		
		PRODUTO: DISCO DE CORTE		
		TIPO: CIRCULAR		
		USO INDICADO: METAL, MADEIRA, ALUMÍNIO E PVC		
		DIÂMETRO: 184MM		
		ESPESSURA: 2,7MM		
		DIÂMETRO DO FURO EM MILIMETRO: 20MM		
206	003.001.122	DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO	UN	60
		DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO		
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Dispenser em plástico Abs para sabonete líquido utilizado com reservatório de 800ml - válvula resistente à álcool com buchas e parafusos para instalação.		
207	003.001.266	DISPENSER PARA PAPEL INTERFOLHAS	UN	60
		DISPENSER PARA PAPEL INTERFOLHAS		
		Descrição do Produto: Dispenser para papel interfolhas em plástico Abs, acompanhando buchas e parafusos para instalação. Dimensões aproximadas Altura: 30,00 centímetros; Largura: 23,00 Centímetros.		
208	004.003.073	DOBRADIÇA ZINCADA	UN	240
		Dobradiça Zincada 3,1/2"		
209	004.008.048	DUTO FLEXIVEL CORRUGADO PARA INSTALAÇÃO SUBTERRANEA DE 2 1/2"	M	3.000
		DUTO FLEXIVEL CORRUGADO PARA INSTALAÇÃO SUBTERRANEA DE 2 1/2"		
210	006.002.137	ELETRODO 2,50	KG	340
		Produto Eletrodo		
		Uso Indicado para Solda		
		Material de Soldagem Metal		
		Peso do Produto 0,96 Kg		
		Tipo de Embalagem Blister		
		Espessura 2,5 mm		
		Caixa contendo 5KG		
		Composição do Material Rustilico		
211	006.002.136	ELETRODO 3,25	KG	340
		Eletrodo 3,25		
		Eletrodo rutilico de uso geral em todas as posições de soldagem e juntas, mesmo sem preparação.		
		Aplicável em estruturas metálicas, construções em geral e chapas galvanizadas.		
		Apresenta manejo fácil, arco estável, baixas perdas por respingo, escória de fácil remoção.		
		Produz cordões de excelente acabamento.		
		Apresenta fácil abertura de arco, o que torna seu emprego muito adequado para ponteamto.		
		Especial para trabalhos em serralaria.		
		Metal depositado: C=0,06 / Si=0,20 / Mn=0,35		
		Comprimento do bastão: 350mm		
		Diâmetro: 3,25mm		
		Caixa com 20KG		
		Embalagem fechada: 20 Kg		
212	007.001.007	ENXADA MÉDIA	UN	720
		ENXADA MÉDIA S/ CABO		
		Material da Ferramenta Metal		
		Peso da enxada: 2,5 lb		
		Tipo de cabo da enxada: Sem cabo		
		Tipo do olho da enxada: Redondo, tamanho aproximado de 3.8cm		
213	007.001.054	ENXADÃO	UN	40
		ENXADÃO		
		Produto: Enxadão Estreito Com Olho De 38 Mm E Cabo De Madeira 130 Cm		
		Descrição: A Enxada É Utilizada Em Trabalhos De Jardinagem, Construção Civil E Agricultura.		
		Material da Ferramenta Metal		
		Acompanha Cabo Sim		
		Material do Cabo Madeira		
		Com olho 38mm		
		Comprimento mínimo 130 cm		
		Peso mínimo 1500 g		
214	025.019.012	ESCADA 7 DEGRAUS (FNS)	UN	10
		ESCADA 7 DEGRAUS (FNS) - CONFECCIONADA EM AÇO/FERRO PINTADO, TIPO DOBRÁVEL		



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafía Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



215	025.013.004	ESCADA ARTICULADA 4 X 4 16 DEGRAUS EM ALUMÍNIO 4,48M ESCADA ARTICULADA 4 X 4 16 DEGRAUS POSSUI 13 POSIÇÕES DE USO. COM ESTRUTURA RESISTENTE EM ALUMÍNIO .DOBRADIÇAS EM AÇO COM TRAVA DE SEGURANÇA,PÉS ÊMBORRACHADOS QUE AUMENTAM A ADERÊNCIA E NÃO DANIFICAM O PISO.	UNI	1
216	003.004.211	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL 3 EM 12X10 DEGRAUS ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL 3 EM 12X10 DEGRAUS	UN	15
217	003.004.218	ESCADA EM ALUMÍNIO E POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 05 DEGRAUS ESCADA EM ALUMÍNIO E POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 05 DEGRAUS	UN	8
218	003.004.219	ESCADA EXTENSIVA DE FIBRA DE VIDRO 4,80 / 8,40 M 33 DEGRAUS ESCADA EXTENSIVA DE FIBRA DE VIDRO 4,80 / 8,40 M 33 DEGRAUS	UN	3
219	003.004.199	ESCADA MULTIFUNCIONAL 4X3 EM ALUMÍNIO 12 DEGRAUS Escada multifuncional 4x3 com 12 degraus - São 9 posições em uma só escadas - MAIOR: com 4 partes de 3 degraus, alcançando a altura de 3,46m quando totalmente estendida - MAIS FORTE: Suporta até 150 Kg. Super resistente, testada e aprovada - Estrutura em aço e alumínio, sendo as laterais da escada em aço e os degraus em alumínio. - Catracas com Padrão de Qualidade - Travamento automático na extensão - Sapatas com base anti-derrapante	UN	3
220	007.001.230	ESMERILHADEIRA 4 1/2 ' 850W ESMERILHADEIRA 4 1/2 ' 850W	UN	3
221	007.001.176	ESMIRILHADEIRA ANG.PROF.840W 220V ESMILHADEIRA ANG.PROF.840W 220V	UN	3
222	004.001.192	ESPAÇADOR DE PVC PARA PISO 3MM ESPAÇADOR DE PVC PARA PISO 3MM	PC	60
223	004.001.193	ESPAÇADOR DE PVC PARA PISO 4MM ESPAÇADOR DE PVC PARA PISO 4MM	PC	60
224	004.001.194	ESPÁTULA DE AÇO 3 CM ESPÁTULA DE AÇO 3 CM	UN	60
225	004.001.195	ESPÁTULA DE AÇO 6 CM ESPÁTULA DE AÇO 6 CM	UN	180
226	004.001.121	ESPÁTULA FLEXÍVEL (PEDREIRO) ESPÁTULA FLEXÍVEL (PEDREIRO) LÂMINA FLEXÍVEL EM AÇO TEMPERADO CABO PLÁSTICO REFORÇADO LARGURA DA LÂMINA 4" (102 MM) UTILIZADO PARA ESTENDER E NIVELAR MASSAS, RASPAGEM DE TINTAS E SUPERFÍCIES.	UN	10
227	007.002.121	ESTILETE PROFISSIONAL COM TRAVA GIRATÓRIA 6" MODELO DE REFERENCIA: 43390/301	UN	15
228	004.002.132	EXTENSOR PARA ROLO PINTURA 3,00m Extensor para rolo pintura 3,00m	UN	120
229	007.002.183	FAÇÃO MEDIO FAÇÃO MEDIO	UN	24
230	007.002.006	FECHADURA EXTERNA P/PORTA FECHADURA EXTERNA P/PORTA Peso: 0,87 kg Cor: Cromado Material: Aço inoxidável Resistência a Corrosão: Sim Fixação: Parafuso Tipo de ambiente indicado: Com umidade e sem intempéries (ex: cozinhas e banheiros) Itens inclusos: Kit maçaneta, kit roseta, conjunto máquina, conjunto cilindro, kit parafusos, contra testa, falsa testa e parafuso cilindro Tipo de Mecanismo: Mecânico Quantidade de Peças: 8 Peso (Kg): 0,919 Altura (CM): 18 Largura (CM): 2 Profundidade (CM): 6,3 Tipo de tranca: Cilindro Para portas com espessura de até : 35mm Material da roseta: Aço inoxidável	UN	288
231	004.003.004	FERRO CONSTRUÇÃO 5/16 FERRO CONSTRUÇÃO 5/16 O vergalhão CA-50 possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou dobradas Uso Indicado Para montagem de armadura de aço Produto Vergalhão Material Metal Tipo de Material Aço CA-50 Acabamento Nervurado Comprimento 12 m Bitola do Ferro 8 mm Norma Técnica ABNT NBR 7480	UN	1.070
232	004.001.096	FERRO PARA CONSTRUÇÃO 3/8 FERRO PARA CONSTRUÇÃO 3/8 O vergalhão CA-50 possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou dobradas so Indicado Para montagem de armadura de aço Produto Vergalhão Material Metal Tipo de Material Aço CA-50 Acabamento Nervurado Comprimento 12 m	UN	1.900



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafiz Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



	Bitola do Ferro 10 mm		
	Peso do Produto 7,4 Kg		
	Forma Construtiva Laminado		
	Norma Técnica NBR 7480:2007		
233	062.001.002 FIO DE CORTE/ NYLON QUADRADO 3,0MM AMARELO	RL	216
	FIO DE CORTE/NYLON QUADRADO 3,0MM AMARELO CONTENDO 312 METROS O ROLO, FIO DE CORTE É UTILIZADO EM MÁQUINAS ROÇADEIRAS PARA GARANTIR UM CORTE PERFEITO DO GRAMADO.		
234	001.002.014 FITA ADESIVA 48 MM X 45MTS	RL	300
	FITA ADESIVA 48 MM X 45MTS		
235	001.002.085 FITA CREPE 19 MM X 50 MM	RL	900
	FITA CREPE 19 MM X 50 MM		
236	004.002.028 FITA CREPE 25 MM X 50M	RL	300
	FITA CREPE 25MM X 50M. CONSIDERADA COMO FINA		
237	003.004.085 FITA ISOLANTE	PC	120
	Rolo de Fita Isolante 18mm x 20m		
238	004.001.205 FIXADOR PARA CAL	UN	300
	FIXADOR PARA CAL		
239	004.001.120 FLEXIVEL	UN	50
	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC BRANCO		
	MEDIDAS: 1/2" X 40 CM		
	MATERIAL PVC		
	TAMANHO 40 CM		
	TIPO FLEXÍVEL		
240	007.001.180 FOICE C/ CABO RONCA ABERTA	UN	30
	FOICE C/ CABO RONCA ABERTA		
241	003.004.036 FOLHA DE SERRA	PC	3.130
	FOLHA DE SERRA MANUAL - 12", 24 dentes		
242	007.001.139 FORMÃO CHANFRADO 1.1/2"	UN	10
	FORMÃO CHANFRADO 1.1/2", FABRICADO EM AÇO CROMO -VANÁDIO, CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO ENVERNIZADO, TEMPERADO. INDICADO PARA USO EM MADEIRA.		
243	007.001.138 FORMÃO CHANFRADO 3/8"	UN	10
	FORMÃO CHANFRADO 3/8", CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO ENVERNIZADO, LÂMINA EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO, LIXADO, CHANFRADO E POLIDA.		
244	007.001.202 FURADEIRA DE ENGATE RÁPIDO 900W 127 VOLTS	UN	6
	FURADEIRA DE ENGATE RÁPIDO 900W 127 VOLTS		
245	007.001.174 FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" 220V 800W	UN	9
	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" 220V 800W		
246	023.001.174 GARRAFÃO TÉRMICO	UN	100
	GARRAFÃO TÉRMICO 5 LITROS, POSSUI ISOLAMENTO COM ESPUMA DE POLIURETANO E DUPLA CAMADA DE PEADI (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), COM ALÇA PARA TRANSPORTE, BOCAL REMOVÍVEL, COPO PROTETOR DOSADOR COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.		
247	038.002.007 GEOFONE PARA DETECÇÃO DE VAZAMENTOS DE ÁGUA	UN	3
	O Geofone Eletrônico		
	• Unidade de Controle		
	• Capa protetora com alça		
	• Carregador 12V 1A		
	• Fone de Ouvido Circumaural com fio		
	• Sensor de Precisão		
	• 3 parafusos abaulados de apoio do sensor (pezinhos)		
	• Sensor de Haste com acionamento		
	• Conjunto de hastes de inox		
	• Válvula Pulsadora Digital Pdtec - 512 Yamatec		
	• Manômetro de pressão com medida de 0-100 Mca		
	• Engate rápido de ¼ com redução de ½		
	• Cabo de conexão padrão 5 vias com 1,3 m de comprimento		
	• Maleta de ABS injetado		
248	004.004.031 GESSO	PT	150
	Saco Gesso em Pó 40kg		
249	004.001.198 JANELA FERRO 1,0 X 1,5 DE CORRER	UN	120
	JANELA FERRO 1,0 X 1,5 DE CORRER		
250	019.008.007 JOELHO 100MM BRANCO	UN	265
	JOELHO 100MM BRANCO		
	INDICADO: PARA ESGOTO		
	MATERIAL: PVC		
251	019.008.008 JOELHO 150MM BRANCO	UN	55
	JOELHO 150MM BRANCO		
	INDICADO: PARA ESGOTO		
	MATERIAL: PVC		
252	019.009.019 JOELHO AZUL 1/2	UN	215
	JOELHO AZUL 1/2		
	MEDIDAS: 1/2" X 25MM		
	COMPOSIÇÃO: PVC + INSERTO METÁLICO EM LATÃO		
	FORMAS DE UTILIZAÇÃO: PONTO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA, INSERTO SERVE COMO GUIA PARA METAIS.		
253	007.001.094 JOGO DE CHAVE COMBINADA	JG	15
	JOGO DE CHAVE COMBINADA		
	Jogo de chave combinada • Fabricada em aço forjado • Acabamento cromado e niquelado • Contém 10 peças, com medidas:- 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17mm		
254	007.001.154 JOGO CHAVE ALLEN 13PÇ 4 A 19MM	JG	30
	JOGO CHAVE ALLEN 13PÇ 4 A 19MM		



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



255	007.002.117	JOGO CHAVE BIELA 8 A 19 MM AÇO CROMO VANÁDIO COM 12 PEÇAS MODELO DE REFERENCIA: TRAMONTINA PRO 44720211	UN	15
256	007.001.075	JOGO CHAVE TORX JOGO DE CHAVE TORX Jogo de Chaves tork tipo "L" • Fabricado em aço cromo vanádio • Indicada para parafusos tork • Suporte plástico • Contém 7 Peças: - T10, T15, T20, T25, T27, T30 e T40	JG	15
257	007.001.074	JOGO DE CHAVE CATRACA JOGO DE CHAVE CATRACA Jogo Chave Catraca 40 Peças 33 Soquetes, Maleta E Acessórios. - Kit De Catraca Com Soquetes 40 Peças - Peso: 1,1kg Itens Inclusos: - 1 Maleta Plástica - 12 Soquetes De 1/4 Sextavados: 5/32, 3/16, 7/32, 1/4, 9/32, 5/16, 11/32, 3/8 13/32, 7/16, 15/32 E 1/2 - 3 Soquetes De 3/8 sextavados: 7/16, 1/2 E 9/16 - 3 Soquetes De 1/4 octagonais: 1/4, 5/16 e 3/8 - 13 Soquetes De 1/4 sextavados: 4, 4.5, 5, 5.5, 6, 6.5, 7, 8, 9, 10, 11, 12 E 13mm - 3 Soquetes De 3/8 sextavados: 11, 12 E 13mm - 1 Catraca 3/8 - 1 Cabo De 6 - 1 Adaptador 3/8f X 1/4m - 1 Disco De Giro - 1 Extensão De 3	JG	15
258	007.001.200	JOGO DE CHAVE ESTRELA COM 12 PEÇAS DE 6 A 32MM JOGO DE CHAVE ESTRELA COM 12 PEÇAS DE 6 A 32MM	JG	15
259	007.001.076	JOGO DE CHAVE FIXA JOGO DE CHAVE FIXA • Produzida em aço robust – vanádio • Acabamento niquelado e cromado • Medidas diferentes em cada boca • Aplicação indicada para aperto e desaperto de porcas, parafusos quadrados ou sextavados Contém 08 Chaves Com As Seguintes Medidas::: 6 X 7 8 X 9 10 X 11 12 X 13 14 X 15 16 X 17 18 X 19 20 X 22	JG	15
260	007.001.201	JOGO DE CHAVE FIXA 6-32MM COM 12 PEÇAS JOGO DE CHAVE FIXA 6-32MM COM 12 PEÇAS	JG	15
261	007.001.155	JOGO DE CHAVE TORX 10PC CHAVE COMBINADA TORX PARA MÁQUINA ROÇADEIRA. 10 PEÇAS FORJADA EM AÇO ACABAMENTO ZINCADO BRANCO	JG	30
262	007.001.095	JOGO DE CHAVES ALENN JOGO DE CHAVES ALENN CHAVE ALLEN LONGA COM 10 PEÇAS Possui formato em L proporcionando efeito alavanca para minimizar o esforço físico; Ideal para aperto e desaperto de parafusos; Indicado para parafuso com sextavado interno; Utilizado em locais de difícil acesso; - Dimensões: 1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 5,5 mm, 6 mm, 8 mm, 10 mm; - Composição: Aço carbono; Dimensões do produto: Largura: 0,10 mm Altura: 0,10 mm Profundidade: 0,10 mm Peso: 0,40 g	JG	15
263	007.001.060	JOGO DE SERRA COPO JOGO DE SERRA COPO	UN	30
264	007.001.135	JOGO SOQUETE ESTRIADO PARA CHAVE CATRACA 8-32 MM C/ TRAVA 1/2" JOGO SOQUETE ESTRIADO PARA CHAVE CATRACA 8 A 32 MM C/ TRAVA 1/2"	JG	15
265	004.010.002	KIT SANITÁRIO KIT SANITÁRIO BRANCO COM TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO COMPLETA DE UM SISTEMA DE DESCARGA EM SANITÁRIOS, CONTA COM TUBULAÇÕES CAIXA E VÁLVULA. COMPOSIÇÃO PVC, ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO	KT	40
266	011.002.488	LAMPADA LED 9 W BIVOLT BULBO E/27 LAMPADA LED 9 W BIVOLT BULBO E/27	UN	300
267	024.001.003	LAPIS CARPINTEIRO PRETO LAPIS CARPINTEIRO PRETO, CONTENDO 12 UNIDADES NA CAIXA. MATERIAL: MADEIRA E GRAFITE INDICADO: PARA CARPINTEIRO, PINTORES, MARCENEIROS, MESTRE DE OBRAS ETC. IDEAL PARA ESCRITA EM MADEIRA.	CX	11
268	004.001.022	LAVATORIO Lavatório Suspenso para Banheiro, em Cerâmica, no mínimo de 40cmx30cm	PC	60
269	007.001.005	LIMA CHATA P/ ENXADA LIMA CHATA Lima Tipo Chata Bastarda Comprimento da Lima 8 " Largura 3,5 mm Comprimento 250 mm	UN	30



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafiz Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



	Espeçura	3,3 mm		
	Material da Ferramenta	Metal		
	Tipo de Material da Ferramenta	Aço Carbono		
	Uso Indicado	Desbaste		
	Possui Cabo	Não		
	Cor do Cabo	Verde		
	Quantidade de Peças	1 peça(s)		
	Referência do Produto	03566BC		
270	007.001.192	LIMA GROSSA MEIA CANA 8"	UN	30
		LIMA GROSSA MEIA CANA 8"		
271	007.001.081	LINHA DE PEDREIRO	UN	40
		Linha de Pedreiro		
		Produto Linha		
		Tipo Pedreiro		
		Uso Indicado Alinhamento de Parede		
		Distância do Alcance Máximo 100 m		
		Material Plástico		
		Tipo de Material Nylon		
272	004.002.023	LIXA FERRO 220	FL	250
		LIXA FERRO 220		
		Produto Lixa		
		Tipo Lixa Folha		
		Uso Indicado Metal		
		Ferramenta de Uso e Operação Manual		
		Modelo Blue Metal		
		Grão 220 grão(s)		
		Quantidade de Peças 1 peça(s)		
		Aviso Recomendação, utilizar equipamentos de segurança (óculos, luvas, máscaras contra pó, protetores de ouvido)		
		Referência do Produto 9617085419		
273	004.002.130	LIXA FERRO 60	UN	30
		LIXA FERRO 60		
274	004.002.126	LIXA MASSA Nº 150	UN	6.000
		LIXA PARA PAREDE, IDEAL PARA USO EM ALVENARIA, PREPARO DE SUPERFICIE PARA RECEBER A TINTA.		
275	004.002.095	LIXA PARA FERRO Nº 150	UN	460
		LIXA PARA FERRO Nº 150		
276	004.002.074	LIXA PARA MASSA Nº100	UN	1.020
		LIXA PARA MASSA Nº100		
277	004.002.090	LIXA PARA MASSA Nº120	UN	1.020
		LIXA PARA MASSA Nº120		
278	004.002.129	LIXA PARA MASSA Nº220	UN	1.020
		LIXA PARA MASSA Nº 220		
279	003.004.145	LONA PLASTICA 100 MICRAS	M	3.000
		Lona Plásticas 100 micras rolo de 4mx100metros		
280	011.002.423	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UNI	120
		LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 leds		
281	019.016.015	LUVA 1/2	UN	180
		LUVA DE 1/2 AZUL, SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 1/2		
		INDICADO: PARA A EXTREMIDADE DA TUBULAÇÃO SOLDÁVEL DE ÁGUA FRIA NOS PONTOS DE INSTALAÇÃO DE ROSCA METÁLICA. TIPO DE MATERIAL PVC, BITOLA EM MILIMETROS 25MM		
282	019.016.016	LUVA 3/4	UN	55
		LUVA 3/4 AZUL, INDICADO: PARA AS EXTREMIDADES DA TUBULAÇÃO SOLDÁVEL DE ÁGUA FRIA NOS PONTOS DE INSTALAÇÃO DE ROSCAS METÁLICAS.		
		TIPO DE MATERIAL: PVC		
		BITOLA EM MILIMETROS: 25MM		
283	019.016.003	LUVA C/ROSCA 1/2 PVC	UN	5
		LUVA C/ROSCA 1/2 PVC		
284	019.016.013	LUVA DE CORRER 1/2	UN	57
		LUVA DE CORRER 1/2		
		MATERIAL: PVC		
		BITOLA: 1/2		
		BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM MILIMETROS: 20MM		
		TIPO: SOLDÁVEL		
285	019.016.014	LUVA DE CORRER 3/4	UN	57
		LUVA DE CORRER 3/4		
		BITOLA : 3/4		
		MATERIAL : PVC		
		TIPO: SOLDÁVEL PARA TUBO.		
		CONDUZIR ÁGUA FRIA EM SISTEMAS PREDIAIS. PODE SER UTILIZADO EM TODOS OS TIPOS DE PADRÕES DE OBRAS.		
286	005.003.002	LUVA DE RASPA CANO LONGO	PR	800
		LUVA DE RASPA CANO LONGO		

Luva de raspa de couro;
Palma e dorso em raspa de couro de qualidade com espessura entre 1,0 a 1,5 mm;
Reforço de raspa na palma na parte interna da luva com costuras resistentes em linha de algodão ou de naylon;
Comprimento de punho de 15,00 cm, tipo segurança sem elástico, com corte modelo "Gun" com uma tira de reforço no polegar;
Testada e aprovada pelas normas NBR 13712:1996 / 11030:1990 / 11054:1990 / 11057:1990 / 13335:1995 / 11055:1990, e
Procedimento IP-4;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



287	005.003.003	LUVA FORRADA LÁTEX TAM G LUVA FORRADA LÁTEX TAMANHOS P, M, G DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Luva de segurança, em látex, no tamanho P, M e G; na cor amarela ou azul; cano curto; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante; forro com verniz silver; embalada em saco plástico com certificado de aprovação.	PR	150
288	003.001.191	LUVA FORRADA LÁTEX TAM M Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde ou amarela, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, tamanhos "P", "M" e "G". A empresa vencedora deverá apresentar o registro no C.A. junto ao Ministério do Trabalho do produto.	PR	150
289	005.001.022	MACAÇÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL MACAÇÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL	PC	90
290	004.008.023	MAÇANETA EXTERNA MAÇANETA EXTERNA CROMADA EMBALAGEM: CONTÉM 01 PAR COR: PRATA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	PC	80
291	004.008.024	MAÇANETA EXTERNA MAÇANETA EXTERNA EMBALAGEM: CONTÉM 1 PAR COR: PRTA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	UN	230
292	006.003.182	MAÇANETA EXTERNA ESQUERDA COD. 2VC/837205 MAÇANETA EXTERNA ESQUERDA COD. 2VC/837205	PC	30
293	007.001.191	MACHADO COM CABO MACHADO COM CABO	UN	30
294	004.001.050	MALHA PESADA 10X10-4,20 MM 1/4 MALHA PESADA 10X10-4,20 MM 1/4 Uso Indicado Estrutura de lajes, pisos, radier, calçadas e estacionamentos Produto Tela Informações do Rendimento 1 tela para cada 6m² Material Metal Tipo de Material Aço Malha (AxL) 10x10cm Tipo de Malha Médio Norma Técnica NBR 7481 Altura 3 m Largura 2 m Diâmetro 4,2 mm.	PC	100
295	004.001.200	MANGUEIRA DE SUÇÃO 2" LARANJA MANGUEIRA DE SUÇÃO 2" LARANJA	M	300
296	004.001.201	MANGUEIRA DE SUÇÃO 3" AZUL MANGUEIRA DE SUÇÃO 3" AZUL	M	300
297	004.001.202	MANGUEIRA DE SUÇÃO 3" LARANJA MANGUEIRA DE SUÇÃO 3" LARANJA	M	300
298	004.001.203	MANGUEIRA DE SUÇÃO 4" AZUL MANGUEIRA DE SUÇÃO 4" AZUL	M	300
299	004.001.204	MANGUEIRA DE SUÇÃO 4" LARANJA MANGUEIRA DE SUÇÃO 4" LARANJA	M	300
300	004.008.050	MANGUEIRA ENTRADA ÁGUA MAQUINA/FILTRO Mangueira Entrada Água Máquina / filtro *ACOMPANHA O FILTRO DE AÇO Compatível com TODOS os modelos de Lavadoras/ filtros de água Especificações técnicas Comprimento: 2 metros	UNI	10
301	029.006.008	MANGUEIRA JARDIM 1/2" MANGUEIRA JARDIM 1/2"	MTS	150
302	003.004.191	MANGUEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM MANGUEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM. ESPECIFICAÇÕES: NÃO INCOLOR OU TRANSPARENTE, COM DIÂMETRO DE 1/2, 100 METROS.	MTS	1.000
DESCRIÇÃO TÉCNICA:				
MANGUEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM. ESPECIFICAÇÕES: NÃO INCOLOR OU TRANSPARENTE, COM DIÂMETRO DE 1/2, RESISTENTE, GALVANIZADA, LISA, SEM EMENDAS, RACHADURAS OU RESSECADA, RESISTENTE AOS RAIOS UV E AS INTERPERIES POR NO MÍNIMO 30 MESES. COMPOSIÇÃO: PVC TRANÇADO EM FIBRA DE POLIÉSTER. UTILIZAÇÃO: LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM GERAL				
303	004.001.199	MANGUEIRA SUÇÃO 2" AZUL MANGUEIRA SUÇÃO 2" AZUL	M	300
304	038.002.005	MAQUINA DE CORTE DE PAVIMENTO 3600 RPM A GASOLINA MAQUINA DE CORTE DE PAVIMENTO COM ROTAÇÃO DE 3600 RPM, À GASOLINA, PARA DISCO DE 400 A 450 MM, CORTE COM PROFUNDIDADE DE 15 A 20 CM	UN	3
305	007.001.086	MARRETA 1,5 KG MARRETA 1,5 KG Produto Marreta Peso do Produto 1,5 Kg Material da Cabeça Metal Tipo de Material da Cabeça Aço Material do Cabo Madeira Acabamento do Cabo Cru	UN	20



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafiz Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

306	007.001.241	MARRETA 10 KG MARRETA 10 KG Produto Marreta Peso do Produto 10 Kg Material da Cabeça Metal Tipo de Material da Cabeça Aço Material do Cabo Madeira Acabamento do Cabo Cru	UN	15
307	007.001.218	MARRETA 2KG MARRETA 2KG	UN	18
308	007.001.041	MARRETA 5 KG MARRETA 5 KG	UN	15
309	007.001.099	MARRETA COM CABO 1,5 KG MARRETA 1,5 KG, COM CABO Produto Marreta Peso do Produto 1,5 Kg Material da Cabeça Metal Tipo de Material da Cabeça Aço Material do Cabo Madeira Acabamento do Cabo Cru	UN	15
310	007.001.156	MARRETA COM CABO DE 2KG MARRETA 2KG, COM CABO Produto Marreta Peso do Produto 2 Kg Material da Cabeça Metal Tipo de Material da Cabeça Aço Material do Cabo Madeira Acabamento do Cabo Cru	UN	30
311	007.001.085	MARRETA DE 1 KG MARRETA DE 1KG Produto Marreta Peso do Produto 1 Kg Material da Cabeça Metal Tipo de Material da Cabeça Aço Possui Cabo Sim	UN	37
312	007.001.231	MARTELETE 1500W MARTELETE 1500W	UN	6
313	007.001.232	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR 800W MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR 800W	UN	3
314	007.001.204	MARTELETE ROMPEDOR 12 KG MARTELETE ROMPEDOR 12 KG	UN	3
315	007.001.019	MARTELO Martelo Unha 27mm com cabo de madeira no mínimo 450g	PC	75
316	007.001.002	MARTELO CARPINTEIRO MARTELO CARPINTEIRO Ferramenta essencial para o todos os profissionais da construção civil, utilizada em todas as etapas da obra para pregar e arrancar pregos. Fixação da cabeça ao cabo com uma cunha metálica para maior resistência e segurança. Forjado em única peça, ferramenta balanceada, cabeça 100% polida, ótimo acabamento, cabo anatômico em madeira especial e envernizada. Sem vibrações durante o golpe. MARTELO CARPINTEIRO 34MM MODELO UNHA	UN	30
317	007.001.100	MARTELO CARPINTEIRO 27MM MARTELO CARPINTEIRO 27mm Ferramenta essencial para o todos os profissionais da construção civil, utilizada em todas as etapas da obra para pregar e arrancar pregos. Fixação da cabeça ao cabo com uma cunha metálica para maior resistência e segurança. Forjado em única peça, ferramenta balanceada, cabeça 100% polida, ótimo acabamento, cabo anatômico em madeira especial e envernizada. Sem vibrações durante o golpe. MARTELO CARPINTEIRO 27mm MODELO UNHA	UN	1
318	007.001.157	MARTELO DE BOLA C/ CABO 700G MARTELO DE BOLA CABO COM 700G	UN	15
319	007.001.233	MARTELO DE UNHA 25 MM CABO DE MADEIRA MARTELO DE UNHA 25 MM CABO DE MADEIRA	UN	60
320	007.001.158	MARTELO UNHA 29MM MARTELO UNHA 29MM	UN	15
321	009.003.411	MASCARA DE PROTECAO POEIRA E NEVOA DESCARTAVEL MASCARA DE PROTECAO POEIRA E NEVOA DESCARTAVEL Máscara respirador semi - facial descartável e sem válvula • Filtro químico de baixa capacidade, pois a manta é impregnada de carvão ativo para vapores orgânicos • Modelo dobrável, com solda por ultrassom em todo seu perímetro • Tamanho único, confeccionado com filtro de manta sintético para uso contra aerodispersóides (partículas) gerados mecanicamente • Protege as vias respiratórias contra partículas, poeiras e névoas com concentração de até 10 vezes o limite de tolerância do produto, tais como fibras têxteis, cal, cimento e celulose • Classe PFF1	UN	500
322	004.001.094	MASCARA RESPIRATORIO 02 FILTROS PARA USO/VENENO MASCARA RESPIRATORIO 02 FILTROS PARA USO/VENENO Material: Elastômero com borda interna - Produto com CA 28.003 - Tiras elásticas reguláveis	UN	250



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafía Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



	- Haste dupla que encaixa-se perfeitamente na nuca		
	- Pode ser utilizado com filtro mecânico		
	Mascara Simifacial Destra		
	- Material: Elastômero azul com borda interna		
	- Encaixe dos filtros: por rosqueamento		
	- Válvula no centro inferior para expiração		
	- Produto com CA 28.003		
	- Tiras elásticas reguláveis		
	- Haste plástica dupla para firmeza		
	- Pode ser utilizado com filtro mecânico		
	Filtros químicos GMC-2		
	- Filtros químicos classe 1:		
	- GMA-1-vapores orgânicos		
	- GMB-1-gases ácidos		
	- GMC-1-vapores orgânicos e gases ácidos;		
	- GMD-1-amônia e metilamina.		
323	004.002.084 MASSA CORRIDA PVA-18 LITROS	GL	240
	MASSA CORRIDA PVA-18 LITROS		
324	018.001.013 MASSA PLÁSTICA 400 GRAMAS	LATA	295
	Massa Plástica 400 gramas, Produzido com mais alta tecnologia Cray Valley. Utilizado para enchimento de superfícies, sendo que seu uso é indicado para funilaria de automóveis, marmorarias, fundições, modelagens, vedações, etc		
	Peso: 400g		
	Cor: Cinza /Branca		
325	007.001.244 MOTO ESMERIL DE BANCADA	PÇ	1
	MOTO ESMERIL DE BANCADA		
	Especificações Técnicas:		
	Diâmetro do rebolo: 6" x 3/4" x 1/2"		
	Tensão Bivolt: 110/220V		
	Potência: 360W		
	Frequência: 60Hz		
	Rotação: 3450 a 3600 RPM		
326	004.021.002 MOURÃO DE CONCRETO 3M	PC	180
	MOURÃO DE CONCRETO 3M		
	utilizadas como cercas em casas, empresas, indústrias, lajes dentre outros. são fabricados com o intuito de simplificar o fechamento da sua obra podendo assim garantir um nível de qualidade, resistência e durabilidade.		
327	007.001.003 NIVEL DE ALUMINIO	UN	78
	NIVEL DE ALUMINIO		
	Produto Nivel		
	Tipo Manual		
	Uso Indicado Utilizado para verificar se um plano está horizontal ou vertical		
	Material Metal		
	Tipo de Material Alumínio		
	Comprimento 400 mm		
	Acabamento Epoxi		
	Ângulo 0 a 360 °		
	Quantidade de Bolhas 3 bolha(s)		
	Cor Azul		
328	007.001.193 PÁ DE BICO PEDREIRO	UN	15
	PÁ DE BICO PEDREIRO		
329	007.001.093 PÁ QUADRADA DE PEDREIRO	UN	65
	PA QUADRADA DE PEDREIRO		
	Em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil, é essencial trabalhar com pás de qualidade. Por isso, a pá quadrada da Tramontina foi desenvolvida especialmente para auxiliar nessas áreas. O cabo de madeira e a empunhadura têm um design ergonômico, o que facilita o trabalho durante o uso.		
	Referência		
	Complemento Pá quadrada metálica com cabo de madeira de 71 cm, com empunhadura plástica	Comprimento 953	
	Largura 250MM		
	Altura 165 MM		
	Cor 1		
	Peso s/ embalagem 1,37 (kg)		
	Peso c/ embalagem 1,39 (KG)		
330	007.001.136 PÁ REDONDA DE PEDREIRO	UN	120
	PÁ REDONDA DE PEDREIRO		
331	003.004.247 PARAFUOS 5/8 X 25	UN	600
	PARAFUOS 5/8 X 25		
332	007.002.170 PARAFUSADEIRA ELETRICA COM 2 BATERIAS 12V 1.5 AH 3/8 CARREGADOR BIVOLT	UN	6
	PARAFUSADEIRA ELETRICA COM 2 BATERIAS 12V 1.5 AH 3/8 CARREGADOR BIVOLT		
333	007.001.199 PARAFUSADEIRA PNEUMATICA 3/4	UN	3
	PARAFUSADEIRA PNEUMATICA 3/4		
334	004.001.109 PARAFUSO AUTO BROCANTE	UN	500
	PARAFUSO AUTO BROCANTE CABEÇA 5/16 10X3/4", UTILIZADO NA FIXAÇÃO DE TELHAS NAS TERÇAS METÁLICAS, OU NA FIXAÇÃO DE TELHA COM TELHA. ROSCA AUTO ATARRAXANTE		
335	007.002.027 PARAFUSO C/BUCHA 10 MM	UN	600
	PARAFUSO C/BUCHA 10 MM		
336	007.002.029 PARAFUSO C/BUCHA 6 MM	UN	300
	PARAFUSO C/BUCHA 6 MM		
337	007.002.081 PARAFUSO C/BUCHA 8	PC	300
	PARAFUSO C/BUCHA 8		



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



338	007.002.069	PARAFUSO TELHA PARAFUSO TELHA, Produto Parafuso Tipo de Parafuso Soberbo Tipo de Rosca Soberba Uso Indicado Fixação de telhas de fibrocimento em estrutura de madeira Conteúdo da Embalagem Pacote com 10 unidades: incluso parafusos, arruelas de metal e arruelas de borracha Comprimento 11 cm Espessura 8 mm	UN	250
339	003.004.249	PARAFUSOS VASO SANITARIO PARAFUSOS VASO SANITARIO	UN	240
340	007.002.105	PÉ DE CABRA PÉ DE CABRA 800MM MATERIAL: AÇO ACABAMENTO: COR PRETA FORMATO: SEXTAVADO DIÂMETRO EM POLEGADAS: 3/4" COMPRIMENTO: 800MM	PC	15
341	004.001.042	PEDRA BRITA 1	M3	1.800
342	004.001.117	PEDRISCO PEDRISCO Produto de dimensões reduzidas, em relação a brita-1, é muito requisitado na fabricação de vigas e vigotas, lajes pré-molduradas, intertravados, tubos, blocos, bloquetes, paralelepípedos de concretos, chapiscos e acabamentos em geral.	M3	1.500
343	007.002.101	PENEIRA P/ AREIA PENEIRA P/ AREIA Utensílio circular de madeira ou plástico, cujo fundo é formado de fios entrançados de seda ou crina e que serve para separar substâncias pulverizadas das partes mais grossas. Produto Peneira Uso Indicado Peneirar Areia Tipo de Material do Filtro Aço Diâmetro 55 cm Material do Suporte Madeira	UN	90
344	007.001.143	PICARETA AÇO FORJADO C/ CABO 90CM	UN	5
345	007.001.140	PICARETA CHIBANCA PICARETA CHIBANCA TIPO MACHADINHO COM CABO DE MADEIRA, FORJADA EM AÇO CARBONO. USADO PARA CORTAR GALHOS E RAÍZES.	PC	20
346	007.001.182	PICARETA CHIBANCA 4 C/ CABO PICARETA CHIBANCA 4 C/ CABO	UN	45
347	004.002.099	PINCEL 1/2 POLEGADA Pincel 1/2 polegada, indicado para pintura com verniz.	UN	300
348	004.002.119	PINCEL 2 POLEGADA PINCEL 2 POLEGADA INDICADO: PARA USO GERAL PINCEL SIMPLES PARA PINTURA LARGURA EM POLEGADAS: 2" TIPO DE MATERIAL DAS CERDAS DO PINCEL: MATERIAL SINTÉTICO COMPOSIÇÃO TRINCHA MÉDIA COM CABO INJETADO.	UN	20
349	004.002.120	PINCEL 3 POLEGADAS PINCEL 3 POLEGADAS PARA PINTURA INDICADO: PINTURA GERAL COMPOSIÇÃO: CERDAS SINTÉTICAS. TRINCHA MÉDIA CABO DE PLÁSTICO INJETADO	UN	20
350	004.001.079	PINCEL 571X1 PINCEL 571X1 PINCEL - IDEAL: METAIS - USO: ESMALTE E OLEO Composição: Cerda Preta Longa Características: Possui cabos anatômicos, laqueados, cerdas pretas, virola em aço estanho.	UN	50
351	004.001.080	PINCEL 573X1 PINCEL 573X1 Pincel / Trincha 573 1" Pol. - 2,54 cm Informações Técnicas - Descrição Pincel / Trincha para uso de aplicação de Tinta Látex e Tinta Acrílica. Produto: Pincel / Trincha Tigre 573 1" Pol. Como você avalia este produto? *	UN	30
352	024.003.049	PINCEL CHATO N°4 PINCEL CHATO N°4 CABO LONGO, COR AMARELA. VIROLA EM ALUMINIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE AREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRILICA E TECIDO.	UN	60
353	034.001.030	PINCEL DE PINTURA TRINCHA TAMANHO 4 PINCEL DE PINTURA TRINCHA TAMANHO 4	UNI	20
354	004.004.099	PISO CERAMICO 57X57 PISO CERAMICO 57X57	M2	18.000
355	024.003.121	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLT PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLT DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE PROFISSIONAL, PARA REFIL GROSSO, PONTA COM PROTETOR ISOLANTE TÉRMICO, BIVOLT 110 E 220 VOLTS, 60 WATS, PLUG E CABO DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	UN	480



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



356	019.018.001	PLUG DE ROSCA 1/2 PLUG DE ROSCA DE 1/2 BRANCO MATERIAL: PVC FORMAS DE UTILIZAÇÃO: PARA TAMPAR PONTAS PERDIDAS EM LIGAÇÕES REFERÊNCIA: PONTA DE ROSCA MACHO MEDIDA: 1/2" 20MM	UN	55
357	019.018.003	PLUG DE ROSCA 3/4 PLUG DE ROSCA 3/4 BRANCO MATERIAL: PVC FORMA DE UTILIZAÇÃO: PARA TAMPAR PONTAS PERDIDAS EM LIGAÇÕES MEDIDA: 3/4" 25MM CARACTERÍSTICA: PONTA DE ROSCA MACHO	UN	55
358	007.001.161	PONTEIRO REDONDO 10" PONTEIRO REDONDO 10"	UN	30
359	006.003.519	PORCA 3/8 PORCA 3/8 Porca Sextavada 3/8" NC Com 1 Cento Zincada Descrição NC / WW - polegada rosca grossa Ansi B - 18.2.2 Ferro 1010/1020 (comum) Zincada Especificações Técnicas Diâmetro: 3/8" Rosca: NC	UN	600
360	006.003.524	PORCA 5/8 PORCA 5/8 Possuem diversas aplicações em conjunto com os parafusos franceses, sextavados, hastes e barras roscadas, ou em qualquer outro tipo de fixador, desde que a rosca e a resistência sejam compatíveis. Material: Aço Baixo Carbono Unidade de medida: Sistema Polegadas Tipo de Rosca: UNC Acabamento: Polido	UN	600
361	030.036.004	PORTA 217X087 PORTA QUADRADA ESQ 217X087	UN	30
362	004.006.046	PORTA DE MADEIRA LISA 210CM X 80CM PORTA DE MADEIRA LISA 210CMX80CM ALTURA: 210CM LARGURA: 80CM USADA EM AMBIENTE: INTERNO/EXTERNO ACABAMENTO: MDF TIPO DE MATERIAL: MADEIRA NUMERO DE FOLHAS: 01 PORTA ENCABEÇADA	UN	125
363	004.006.047	PORTA DE MADEIRA LISA 210CM X 90CM PORTA DE MADEIRA LISA 210CM X 90CM ALTURA: 210CM LARGURA: 90CM MATERIAL: MADEIRA ACABAMENTO: MDF USADA EM AMBIENTE: INTERNO/EXTERNO NUMERO DE FOLHA: 01 PORTA ENCABEÇADA	UN	95
364	004.006.048	PORTA DE MADEIRA LISA 210CM X 70CM PORTA DE MADEIRA LISA 210CM X 70CM ALTURA: 210CM LARGURA: 70CM NUMERO DE FOLHA: 01 USADA EM AMBIENTE INTERNO/EXTERNO ACABAMENTO: MDF TIPO DE MATERIAL: MADEIRA PORTA ENCABEÇADA	UN	95
365	004.021.003	POSTE DE CONCRETO PARA ALAMBRADO 10X10X300 POSTE DE CONCRETO PARA ALAMBRADO 10X10X300	UN	3.000
366	004.003.030	PREGO 12 X 12 PREGO 12 X 12	KG	60
367	004.003.053	PREGO 15X15 PREGO 15X15 MATERIAL DO PREGO: AÇO ACABAMENTO DO PREGO: ZINCADO MEDIDA 15X15 TIPO DE PREGO: COM CABEÇA INDICADO: PARA ALVENARIA, POSSUI ACABAMENTO DE ZINCADO, QUE OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA A CORROSÃO/OXIDAÇÃO.	KG	60



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



368	004.003.007	PREGO 17 X 21 PREGO 17 X 21 Embalagem Pacote plástico Tamanhos e Medidas 2"x110 mm Componentes(s) Pacote com 1Kg Composição Galvanizado Formas de Utilização Para fixação em diversas superfícies Características Técnicas Desenvolvido com aço resistente à corrosão Benefícios ao Consumidor Ideal para pequenos reparos e trabalhos de fixação com precisão Cuidados com o Produto Manusear o produto com equipamento (ferramenta) adequado	KG	71
369	004.003.008	PREGO 17 X 27 PREGO 17 X 27	KG	60
370	004.003.009	PREGO 17 X 27 COM CABEÇA DUPLA PREGO 17 X 27 COM CABEÇA DUPLA	KG	60
371	004.003.021	PREGO 18 X 30 PREGO 18 X 30	KG	60
372	004.003.037	PREGO P/TELHADO 18X36 PREGO P/TELHADO 18X36	KG	60
373	007.001.088	PRUMO DE PEDREIRO PRUMO DE PEDREIRO roduto Nivel Tipo Manual Uso Indicado Utilizado para verificar se um plano está horizontal ou vertical Material Metal Tipo de Material Alumínio Comprimento 400 mm Acabamento Epoxi Ângulo 0 a 360 ° Quantidade de Bolhas 3 bolha(s)	UN	10
374	012.005.001	PULVERIZADOS COSTAL E MANUAL CAP. 20 LTS PULVERIZADOS COSTAL E MANUAL CAP. 20 LTS	UN	18
375	007.001.055	RASTELO AJUSTÁVEL METÁLICO COM CABO RASTELO AJUSTÁVEL METÁLICO COM 22 DENTES, FABRICADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO PINTADO, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA. INDICADO PARA MANUTENÇÃO EM JARDINS.	UN	120
376	007.001.179	RASTELO DE PLÁSTICO COM CABO RASTELO DE PLÁSTICO COM CABO	UN	30
377	004.001.084	REBITE 308 REBITE 308 Rebite de Alumínio 3,2 x 8,0mm VD308 Descrição Tipo "POP" Corpo de alumínio Pacote com 100 peças Especificações Técnicas Diâmetro x comprimento: 3,2 x 8,0 mm Peso: 0,115 kg Indicações de Uso Usado para unir chapas e lâminas.	UN	100
378	004.001.085	REBITE 412 REBITE 412 Rebite de Alumínio 4,0 x 12,0mm VD412 Descrição Tipo "POP" Corpo de alumínio Especificações Técnicas Diâmetro x comprimento: 4,0 x 12,0 mm Peso: 0,162 kg Indicações de Uso Usado para unir chapas e lâminas.	UN	100
379	004.001.086	REBITÉ 512 REBITE 512 Rebite Alumínio. 4,8 x 12,0mm VD512 Descrição Tipo "POP" Corpo de alumínio Especificações Técnicas Diâmetro x comprimento: 4,8 x 12,0 mm Peso: 0,290 kg Indicações de Uso Usado para unir chapas e lâminas.	UN	100



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafía Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

380	006.011.066	REBITÊ DE ALUMÍNIO VAZADO REPUXO 3,2 X 8MM REBITE DE ALUMINIO VAZADO REPUXO 3,2 X 8MM	UN	30
381	007.002.132	REBOLO PARA ESMERIL 6" REBOLO PARA ESMERIL 6"	UN	63
382	019.020.184	REGISTRO DE ESFERA 1/2 REGISTRO DE ESFERA DE 1/2 USO INDICADO: ÁGUA FRIA TIPO: PREDIAL BITOLA EM MILIMETROS: 20MM BITOLA EM POLEGADAS: 1/2 TIPO MATERIAL: PVC COR: MARROM	UN	80
383	019.020.185	REGISTRO DE ESFERA 3/4 REGISTRO DE ESFERA 3/4 INDICADO: ÁGUA FRIA TIPO: PREDIAL MEDIDA BITOLA: 25MM MEDIDA POLEGADAS: 3/4 TIPO MATERIAL: PVC COR: MARROM	UN	95
384	007.001.083	RÉGUA DE 2MT ALUMINIO P/ PEDREIRO Régua de pedreiro 2MT Alumínio Produto Régua Pedreiro Tipo Manual Uso Indicado Regularização de Massa de Contra Piso e Reboco Material Metal Tipo de Material Alumínio Altura 58 mm Largura 25,4 mm Comprimento 2000 mm	PC	5
385	007.001.084	RÉGUA DE 3 MT ALUMÍNIO Régua de 3 MT Alumínio Produto Régua Pedreiro Tipo Manual Uso Indicado Regularização de Massa de Contra Piso e Reboco Material Metal Tipo de Material Alumínio Altura 58 mm Largura 25,4 mm Comprimento 3000 mm	PC	5
386	003.004.117	REGUA P/PEDREIRO Régua de Alumínio para Pedreiro com 2 metros	PC	30
387	004.004.026	REJUNTE PARA CERAMICA REJUNTE PARA CERAMICA Uso residencial, comercial e industrial; Pisos e paredes; Fachadas. Tipo II, conforme NBR 14.992. Juntas de assentamento de 2mm até 10mm. Revestimentos compatíveis: cerâmicas e pedras naturais (Miracema, São tomé, Mineira, Goiás e Benefícios Resistente a formação de fungos. Fácil de misturar e aplicar Tipo II conforme NBR 14.992. Indicado também para fachadas. Cor Branco Embalagem 5Kg Garantia 1 ano e 6 meses EAN 7897255911662	SC	320
388	004.008.020	REPARO PARA TORNEIRA REPARO PARA TORNEIRA DE 1/2'POLEGADA INDICADO: PARA TORNEIRA BITOLA: 1/2'POLEGADA MATERIAL: METAL	UN	215
389	004.008.021	REPARO PARA VALVULA HIDRA DE 1 1/2 REPARO PARA VALVULA HIDRA DE 1 1/2 NO KIT, CONTÉM 01 ACABAMENTO DE METAL ORIGINAL, 02 PARAFUSOS DO AÇABAMETO EM LATÃO, 01 TAMPA FRONTAL EM LATÃO COM EIXO, 01 MOLA EM LATÃO, 01 EMBOLO COM VEDAÇÃO NOVAS E ORIGINAIS, 01 SEDE, 01 CONTRA SEDE, 01 ACIONADOR. LOCAL DE USO: BANHEIROS POLEGADAS: 1 1/2" SENDO BAIXA PRESSÃO COM SELO AZUL NA TAMPA INTERNA DA VÁLVULA.	KT	255
390	004.008.049	REPARO VÁLVULA HIDRA CAIXA ACOPLADA PRODUTO ENVIADO COM NOTA FISCAL	KT	10

O KIT REPARO ACOPLADA DECA CONTÉM:

01 PEÇA TORRE DE ENTRADA

01 PEÇA TORRE DE SAIDA DUOFLUX 3 E 6 LITROS

01 CONJUNTO FIXAÇÃO (BORRACHA VEDAÇÃO E PAR DE PARAFUSOS)

01 ACIONAMENTO (DUPLO ACIONAMENTO 3 E 6 LITROS)

SERVE EM TODAS CAIXAS ACOPLADAS DE TODAS AS VARIAS MARCAS: INCEPA, CELITE, ASTRA, ICASA, HERVY, DECA, LOGASA, FIORI, IDEAL STANDARD.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



391	004.004.058	REVESTIMENTO CERÂMICA BRANCO 10X10CM REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 10 X 10 CM, NA COR BRANCO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA E COM REJUNTAMENTO ACRÍLICO. O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada, de primeira qualidade (classe A ou classe extra), PEI mínimo 2, indicada para revestimentos de fachadas, nas dimensões: 10 x 10 cm, na cor branco tonalidade referência Bianco (código:1260 – fabricante Strufaldi); Resistência química: classe A ou B (alta / média resistência química a produtos domésticos e de piscinas). Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-II, e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: limpeza, raspagem de tinta se necessário e preparo da superfície de assentamento, apicoamento manual de paredes, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes, e o fornecimento de rejunte acrílico, na cor a ser definida pela fiscalização/contratante, para preenchimento e acabamento das juntas, para áreas internas ou externas, e a mão-de-obra necessária para os serviços de preparo do rejunte, aplicação do rejunte nas juntas, acabamento final com a utilização de esponja macia, frizador plástico, acrílico ou de madeira, e a limpeza das juntas, conforme recomendações dos fabricantes. As juntas deverão ser de no mínimo 3mm e no máximo 4mm. Será medido pela área em metros quadrados de revestimento com placa cerâmica e juntas, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).	M2	18.000
392	004.007.004	REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE PARA ELIMINAR INFILTRAÇÕES E UMIDADE. BALDE DE 3,6 LITROS	BD	100
393	004.002.047	ROLO DE LÃ 15 COM CABO ROLO DE LÃ 15 COM CABO	PC	600
394	004.002.041	ROLO DE LÃ 30 CM COM CABO ROLO DE LÃ 30 CM COM CABO	PC	144
395	004.002.024	ROLO DE LÃ 9CM COM CABO ROLO DE LÃ 9CM COM CABO	PC	180
396	004.002.002	ROLO DE LÃ C/10 CM ROLO DE LÃ C/10 CM ROLO DE PELE DE CARNEIRO IDEAL P/ PAREDES P/ LATEX E ACRILICA; ALTURA DA LÃ 22MM, INDICADO P/ SUPERFICIES RUGOSAS. Especificações Técnicas Referência 1321-100 Código do Fabricante Código Sermap 26698 Unidade de Venda PC Peso 0,15 Kg	PC	800
397	004.002.003	ROLO DE LÃ COM 23 CM ROLO DE LÃ COM 23 CM, COM SUPORTE INDICAD PARA PAREDES ASPERA E RUGOSA TÉCNICA LÁTEX E ACRÍLICA.	PC	330
398	004.002.121	ROLO DE LÃ COM 23CM ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM 23CM ANTI GOTAS	UN	1.265
399	004.002.069	ROLO ESPUMA 09CM ROLO ESPUMA 09CM TAMANHO: 09 CM DIÂMETRO: 40MM ESPUMA: POLIESTER INDICADO: PARA SUPERFICIES PLANAS E LISAS	PC	280
400	004.002.052	ROLO ESPUMA 15 CM ROLO ESPUMA 15 CM	PC	600
401	003.001.331	SABONETEIRA DE PLASTICO SABONETEIRA DE PLASTICO Descrição do Produto: Saboneteira de plástico com tampa, transparente, tendo aproximadamente como suas dimensão 10,9 x 7,8 x 4,3 cm.	UN	60
402	004.006.034	SARRAFO 10CM X 2,5M SARRAFO CEDRINHO APARELHADO LARGURA 10CM X 250cm Produto Sarrafo Material Madeira Madeira do Produto Cedrinho ou similar Altura 10 cm Largura 250 cm Espessura 2 cm Dimensão 10x250 cm Forma Construtiva Aplainada	ML	750
403	007.001.141	SERRA CIRCULAR P/ MADEIRA 7 1/4 Disco de serra circular para madeira 7-1/4 x 22/23mm	UN	13
404	007.001.234	SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 1500W SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 1500W	UN	3
405	007.001.235	SERRA COPO 1" COM SUPORTE SERRA COPO 1" COM SUPORTE	UN	45
406	007.001.236	SERRA COPO 2 1/2" COM SUPORTE SERRA COPO 2 1/2" COM SUPORTE	UN	45
407	007.001.237	SERRA COPO 3/4" COM SUPORTE SERRA COPO 3/4" COM SUPORTE	UN	45
408	007.002.134	SERRA COPO BI-METALICA DE 4" SERRA COPO BI-METALICA DE 4"	UN	30



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafía Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

409	007.001.245	SERRA DE CORTE POLICORTE SERRA DE CORTE POLICORTE Especificações Técnicas: Potência: 3 CV Voltagem: 220/380V (trifásico) Rotação (motor): 3400 a 3600 rpm Capacidade máxima do disco: 12" Diâmetro do Disco de Corte: 12" Frequência: 50/60Hz Tipo metal corte: Ferro	PÇ	1
410	007.001.238	SERRA DIAMANTADA 4' SERRA DIAMANTADA 4'	UN	15
411	007.001.175	SERRA MÁRMORE 1500W 220V SERRA MÁRMORE 1500W 220V	UN	3
412	007.001.151	SERRA MÁRMORE 4.3/8" 1.300 WATTS 220V MODELO DE REFERENCIA: 4100NH3Z	UN	3
413	007.002.160	SERRINHA 12" - 24 DENTES SERRINHA 12" - 24 DENTES	UN	150
414	007.001.142	SERROTE SERROTE	UN	49
415	007.001.173	SERROTE DE PODA CURVO C/ CABO 12" SERROTE DE PODA CURVO C/ CABO 12"	UN	30
416	007.001.172	SERROTE PROFISSIONAL COM CABO 20" SERROTE PROFISSIONAL COM CABO 20"	UN	30
417	004.008.007	SIFAO P/PIA DE 1 1/2 SIFAO P/PIA DE 1 1/2- 30 cm	UN	640
418	018.001.023	SILICONE TRANSPARENTE PARA VEDAÇÃO SILICONE TRANSPARENTE PARA VEDAÇÃO, IDEAL PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.	UN	410
INDICADO PARA SERVIÇOS EM BANHEIROS, ESQUADRIAS, FACHADAS, VIDRAÇAS, BOX ENTRE OUTROS COM MATERIAIS COMO: VIDROS, ALUMINIO, PVC, METAIS NÃO FERROSOS, CÉRÂMICAS PINTADAS E AGLOMERADOS REVESTIDOS.				
419	004.012.005	TUBO CONTENDO 280G, JÁ COM APLICADOR DE SILICONE INCLUSO SOLEIRA DE GRANITO SOLEIRA DE GRANITO	UN	120
420	004.001.024	SPUD METAL SPUD METAL	UN	120
421	007.002.136	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA SERRA COPO SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA SERRA COPO	UN	30
422	003.001.362	SUPORTE DE PAREDE PARA PAPEL HIGIÊNICO Porta papel higiênico Material das Estrutura: Barra chata de Alumínio maciço Acabamento: Cromado	UN	60
423	003.001.371	SUPORTE PARA TOALHA Suporte simples tipo gancho para toalha de rosto	UN	60
424	007.001.082	TALHADEIRA CHATO Talhadeira Chato Produto Talhadeira Tipo Manual Uso Indicado Fazer corte em piso, alvenaria e alvenaria Comprimento 300 mm Comprimento em Polegadas 12 " Material Metal Tipo de Material Aço Carbono Conteúdo da Embalagem 1 Talhadeira Formato Chata Possui Tratamento Térmico Sim Tipo de Tratamento Térmico Temperado Revenido Forma Construtiva Forjado	UN	100
425	004.004.094	TAMPA DE VASO SANITARIO UNIVERSAL OVAL TAMPA DE VASO SANITARIO UNIVERSAL OVEL NA COR BRANCA	UNI	170
426	004.001.206	TANQUE DE LAVAR ROUPA TANQUE DE LAVAR ROUPA em prolipropileno c/15 lts. cor branco	UN	120
427	007.002.140	TARRAXA DE AÇO PARA TUBO 1/2 TARRAXA DE AÇO PARA TUBO 1/2	UN	30
428	007.002.141	TARRAXA DE AÇO PARA TUBO 3/4 TARRAXA DE AÇO PARA TUBO 3/4	UN	30
429	004.001.207	TELA AÇO QUADRICULADA 10X10 TELA AÇO QUADRICULADA 10X10	UN	300
430	004.001.208	TELA AÇO QUADRICULADA 20X20 TELA AÇO QUADRICULADA 20X20	UN	300
431	004.003.080	TELA ARAME P/ALAMBRADO ALT 2MT MALHA MÍNIMA 5CM X5CM TELA ARAME P/ALAMBRADO ALT2MT MALHA MININA 5CM X 5CM	M	900
432	003.002.011	TELA MOSQUITERIA 120 X 50 CM TELA MOSQUITERIA 120 X 50 CM Rolo 50 metros	RL	120
433	004.001.031	TELHA BRASILITE 3M DE 8MM TELHA Fibrocimento Ondulada 3M DE 8MM	UN	360
434	004.001.141	TELHA CANALETE 90 8MM - 6 METROS DE COMPRIMENTO TELHA CANALETE 90 8MM - 6 METROS DE COMPRIMENTO	UN	300



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



435	004.001.105	TELHA DE AÇO TRAPÉZIO 25 TELHA DE AÇO TRAPÉZIO 25 (6m comprimento x1 m. altura)	UN	180
436	004.001.104	TELHA DE ZINCO TRAPÉZIO 250 X 6 TELHA DE ZINCO TRAPÉZIO 250 X 6	UN	180
437	004.001.030	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 1,10 X 3,66 6MM TELHA Fibrocimento Ondulada 1,1 X 3,66 6MM	UN	360
438	007.001.018	TESOURA P/ PODAR JARDIM ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE TESOURA P/ PODAR JARDIM ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE	UN	60
439	008.005.003	THINER 18L THINER 18L	LATA	360
440	008.005.001	THINER GALAO 05 LITROS THINER GALAO 05 LITROS	GL	240
441	004.001.209	TIJOLO CERÂMICO 9X19X19 (8FUROS) TIJOLO CERÂMICO 9X19X19 (8FUROS)	UN	18.000
442	004.001.037	TIJOLO COMUM(215 X100 X45) TIJOLO COMUM, 215x100x45 (MACIÇO) OS TIJOLOS SÃO PEÇAS DE BARRO COZIDO USADOS NA ALVENARIA.	MILH	39
443	004.001.015	TIJOLO COMUN 5X10X20 TIJOLO COMUN 5X10X20	UN	150.000
444	004.008.051	TINTA BRANCA 18 LITROS ACRILICA A BASE DE AGUA Acrílico Profissional é uma tinta com acabamento fosco, destinado a pintura e repintura em paredes internas com reboco, massas, texturas, grafiatos, concreto, fibrocimentos e gesso. Melhor custo benefício em acabamento, resistência, cobertura e rendimento. 18 litros	LATA	12
445	004.002.112	TINTA EPÓXI 18 L TINTA EPOXI 18 L	GL	60
446	004.002.081	TINTA ESMALTE SINTÉTICO GALÃO DE 3,6L TINTA ESMALTE SINTÉTICO GALÃO DE 3,6L Sua formulação é de alta qualidade, contém silicone, garantindo maior proteção e facilidade de limpeza, reduzindo a aderência de sujeira. Proporciona superior acabamento e super resistência ao intemperismo.Fácil de aplicar possui excelente poder de cobertura e Produto Esmalte Sintético Composição Química Resina Alquídica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, aditivos especiais e solventes. Conteúdo da Embalagem 3,6 L Uso Indicado Madeiras e Metais Ambiente Indicado Externo Acabamento Acetinado Rendimento até 75 m² Quantidade de Demão 2 a 3 demão(s) Categoria Premium	GL	600
447	004.002.088	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 18 LTS CORES VARIADAS TINTA ESMALTE SINTÉTICO 18 LTS CORES VARIADAS	GL	540
448	004.002.109	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE BRANCO,3,6 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE BRANCO 3,6 LITROS	GL	240
449	004.002.091	TINTA LÁTEX ACRILICO INTERNO/EXTERNO BRANCO 18 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:TINTA LATEX ACRILICO INTERNO/EXTERNO BRANCO 18 LITROS	GL	300
450	004.002.096	TINTA LÁTEX ACRILICO INTERNO/EXTERNO CORES VARIADAS 18 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: TINTA LATEX ACRILICO INTERNO/EXTERNO CORES VARIADAS 18 LITROS	GL	420
451	004.002.135	TINTA LÁTEX PVA LATA 18LTS BRANCA TINTA LATEX PVA LATA 18LTS BRANCA	GL	300
452	007.002.016	TORNEIRA JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA JARDIM METAL 1/2 Peso: 0,19 kg Material: Em cobre, elastômeros e plástico de engenharia. Aplicação: Parede Tipo de ambiente indicado: Jardim e Tanque Tipo de Mecanismo: Rosquear Bico para ligação em mangueira, Rosca 3/4 para mangueira.	UN	155
453	003.004.122	TORNEIRA BICA MOVEL TORNEIRA BICA MOVEL	PC	5
454	004.008.029	TORNEIRA DE COZINHA PAREDE CROMADA TORNEIRA DE COZINHA PAREDE CROMADA BICA MOVEL PRODUTO FABRICADO EM ABS DE QUALIDADE COM ACABAMENTO CROMADA, INDICADO PARA PAREDE COM LARGURA MÍNIMA DE 08 CM NA COR CROMADA. BITOLA 1/2 POLEGADAS.	UN	100
455	007.002.043	TORNEIRA DE INOX Torneira de aço inox cruzeta reta 1/4 de volta mínimo 13cm	UN	90
456	004.001.091	TORNEIRA JÁRDIM 3/4 METAL TORNEIRA JARDIM 3/4 METAL Local Indicado Tanque e Jardim Uso Indicado Parede Altura da Bica Bica Baixa Mobilidade da Bica Fixa Altura da Torneira 7 cm Comprimento da Bica 18 cm Acionamento 1/4 de Volta Bitola em Polegadas 1/2x3/4 " Material Metal e Plástico Cor Cromada Produto Torneira de Tanque e	UN	205
457	004.001.092	TORNEIRA JARDIM 3/4 PLASTICA TORNEIRA JARDIM 3/4 PLASTICA Local Indicado Jardim Uso Indicado Parede Altura da Bica Bica Baixa	UN	150



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafiz Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



	Mobilidade da Bica	Fixa		
	Acionamento	Tradicional		
	Bitola em Polegadas	3/4 "		
	Material Plástico			
	Tipo de Material	ABS		
	Acompanha Arejador	Não		
	Produto	Torneira para Jardim		
458	004.008.019	TORNEIRA P/LAVATORIO CROMADA 1/2	UN	280
		TORNEIRA P/LAVATORIO CROMADA 1/2		
		TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, CROMADA, PROJETADA PARA SER FIXA NA CUBA, BITOLA DE 1/2.		
459	004.008.028	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA DE MESA BICA MÓVEL-CROMADA	UN	50
		TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA DE MESA BICA MÓVEL-CROMADA		
		Seu mecanismo de vedação é utilizado com cerâmica, sendo 1/4 de volta apenas, produto feito em ABS, resistente à corrosão-, composto por peças em Ligas de Cobre, Elastômeros e Plástico de Engenharia.Bitola de ½ polegadas.		
460	007.001.160	TORQUÊS ARMADOR 8"	UN	45
		TORQUÊS ARMADOR 8"		
461	007.001.087	TRENA 5 MT COM TRAVA	UN	140
		TRENA 5 MT COM TRAVA		
		Produto Trena		
		Tipo Manual		
		Capacidade de Medição 5 m		
		Magnético Não		
		Conteúdo da Embalagem	1 Trena	
		Material Plástico		
		Tipo de Material	ABS	
		Uso Indicado	Usado como fita métrica. A trena serve para medições das mais diversas atividades, usadas por diversos profissionais.	
462	007.001.153	TRENA C/ TRVA DE 30MTS	UN	45
		TRENA C/ TRVA DE 30MTS		
		Tipo: convencional		
		Comprimento: 30 m		
		Ponta: Ponta para fixação no solo		
		Material: Corpo em ABS injetado / fita em fibra de vidro.		
		Cor: Amarelo		
		Peso aproximado: 0,420 gramas.		
		Dimensões do produto:		
		Largura 17,8 cm		
		Altura 3,6 cm		
		Profundidade 31,5 cm		
463	007.001.220	TRENA FITA 50M	UN	12
		TRENA FITA 50M		
464	007.001.221	TRENA LASER 30M	UN	30
		TRENA LASER 30M		
465	004.002.078	TRINCHA 419 - Nº 2	UN	360
		TRINCHA 419 - Nº 2		
466	004.001.093	TRINCHÃO GRANDE/BROXA	UN	120
		TRINCHÃO GRANDE/BROXA		
		Broxa Cepa Plástica Grande 182 x 73 mm 4810 Max Ferramentas		
		Broxa cepa plástica grande para pintura 182 x 73 mm .		
		- Indicada para pinturas com tintas a base de cal ou cimentícia e outros tipos de tinta		
		- Dimensões: 18 x 7 x 22 cm		
		- Peso: 204 g		
467	004.001.210	VÁLVULA DESCARGA COM ACABAMENTO	UN	360
		VÁLVULA DESCARGA COM ACABAMENTO		
468	004.008.006	VASO SANITARIO BRANCO	UN	120
		VASO SANITARIO BRANCO		
469	007.001.222	VASSOURA DE AÇO	UN	600
		VASSOURA DE AÇO		
470	003.001.079	VASSOURA GARI NYLON 40	PC	60
		VASSOURA GARI NYLON 40		
471	003.001.348	VASSOURA TIPO GARI CEPA DE MADEIRA 65 CM 5 FILEIRAS COM CABO	UN	300
		VASSOURA TIPO GARI CEPA DE MADEIRA 65 CM 5 FILEIRAS COM CABO		
472	018.001.014	VEDA ROSCA 50 MM X18 MM	PC	200
		VEDA ROSCA 50 MM X18 MM		
		Uso Indicado Água Quente e Fria		
		Largura 18 mm		
		Comprimento 50 m		
		Cor Branco		
		Tipo de Material Teflon		
		Produto Fita Veda Rosca		
		Conteúdo da Embalagem	1 Fita	
473	004.002.136	ZARCÃO (PRIMER UNIVERSAL)	UN	30
		Zarcão Primer Universal lata de 3,6L		



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS - MODELO

EDITAL DE PREGÃO PESENCIAL Nº 122/2022

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

DADOS DO LICITANTE
Denominação:
Endereço:
CNPJ:
CEP:
Cidade:
Telefone:
E-mail:
PRAZO DE VALIDADE:

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de materiais de construção e diversos para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, conforme especificações do edital.

Cota 1 – Somente Empresas não Optantes pelo Simples
(Referido Arquivo abrange somente a Cota Ampla, excluindo-se a Cota reservada)
Por fim, havendo vencedor em cota principal e caso seja fracassada a cota reservada do item, vide 10.6.2, alínea I.

Conforme arquivo eletrônico disponibilizado no site

Cota 2- Somente Empresas Optantes do Simples
(Referido Arquivo JÁ abrange a cota Exclusiva + Cota Ampla)

Conforme arquivo eletrônico disponibilizado no site

*Estimativa de consumo em 12 meses

VALOR TOTAL, POR EXTENSO para Cota 1 – Somente Empresas não Optantes pelo Simples (abrange somente a Cota Ampla, excluindo-se a Cota reservada): R\$ 00,00 ().



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



VALOR TOTAL, POR EXTENSO para Cota 2 – Somente Empresas **Optantes do Simples**
(Referido Arquivo JÁ abrange a cota Exclusiva + Cota Ampla): R\$ 00,00 (____).

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 00,00 ().

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Observações:

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** a firmar as contratações que deles poderiam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Santo Antônio de Posse/SP, em ____ de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO IV

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇOS nº
PREGÃO Nº 122/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3714/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE.

DETENTORA: _____

ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO V

“MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE E _____.

Pelo presente instrumento **ATA DE REGISTRO Nº ____/2022**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35, neste ato, representada pelo Secretário abaixo assinado, conforme Decreto Municipal nº. 3.828/2022, o qual dispõe sobre a delegação de competência nos processos licitatórios, com endereço profissional na Praça Chafia Chaib Baracat, nº. 351, cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Estado de São Paulo, CEP: 13.831-024, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____._____/____-____ com sede na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por seu _____, Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de **Pregão Presencial nº 122/2022**, nos autos do **Processo Administrativo nº 3714/2022**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para Aquisição de materiais de construção e diversos para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, em quantidades e especificações constantes do (ANEXO II), Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (seis) meses, a iniciar-se em ____ de _____ de 20____, encerrando-se em ____ de _____ de 20____.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



3.1. Contratar com a Administração desta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial 122/2022 e o preço registrado nesta Ata.

3.2 Considerando a urgência e as particularidades dos serviços, conforme justificativa fundamentada exposta no processo administrativo, as empresas licitantes interessadas deverão estar estabelecidas no perímetro urbano do município de Santo Antonio de Posse/SP.

CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e na Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, e as previstas na Cláusula 21 do edital de Pregão Presencial 122/2022, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS E DO PAGAMENTO

6.1. A **DETENTORA** deverá efetuar a prestação dos serviços aos departamentos no prazo de **6.2.** O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica/DANFE e seu respectivo boleto bancário conforme subitem 6.2.1 abaixo, após conferência pelo Departamento Requisitante.

6.2.1. Conforme Decreto Municipal nº. 3.752, de 23 de dezembro de 2021, a Nota Fiscal (NFs) e/ou DANFE DEVERÁ estar acompanhada do respectivo boleto bancário, sendo que este (boleto) informará o documento fiscal de origem.

6.3. Correrão por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

6.4. Fica assegurado à **PREFEITURA** o direito de rejeitar, no todo ou em parte, da prestação dos serviços em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a **DETENTORA** obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo máximo de prazo de 03 (três) dias.

6.5. Ocorrendo qualquer problema, a **DETENTORA** deverá comunicar imediatamente por escrito o Departamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR TOTAL REGISTRADO



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



7.1. O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 00,00 (escrever valor, por extenso).

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial 122/2022 com seus Anexos e a (s) proposta (s) da (s) **DETENTORA (S)**;

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, o presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas que conjuntamente estes subscrevem, digitado e firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio de Posse/SP, em _____ de _____ de 2022.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETÁRIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

ANA LUCIA LIMA DA SILVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GILBERTO MARTINS NOGUEIRA
SUPERVISOR DE GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA DA FAZENDA

CLAUDIA AP PINHO LALLA



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALTER LUIS LOURENÇO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DETENTORA DA ATA



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Eu _____ (nome completo), RG nº _____, representante credenciado da _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 00.000.000/0000-00, **DECLARO**, sob as penas da lei, que conheço as especificações do objeto do **Pregão Presencial 122/2022** e os termos constantes no edital e seus anexos, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências para realização das entregas ali contidas. **DECLARO**, ainda, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do supracitado, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Data e assinatura do credenciado.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO Nº

_____ (nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____
(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº ____-____-____/____-____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de obter prazo para regularização dos documentos de habilitação fiscal e o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2022**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP**.

(data)

(assinatura do representante legal)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO IX

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ nº 00.000.000/0000-00, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° _____** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura.

Representante Legal
RG e CPF
(CARIMBO CNPJ DA EMPRESA)
(RECONHECER FIRMA (S))



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO X

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL 122/2022 – Registro de Preço para Aquisição de materiais de construção e diversos para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela PMSAPOSSE/SP e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO N° 122/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2022 FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO / ATA DE REGISTRO

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

FONE:

FAX:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

E-MAIL DA EMPRESA:

REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O CONTRATO

NOME:

CARGO QUE A PESSOA OCUPA NA EMPRESA:

ESTADO CIVIL:

NACIONALIDADE:

PROFISSÃO:

RG:

CPF:

E-MAIL PESSOAL:

(Local, Data, Nome, RG e Assinatura da Pessoa Responsável pelas Informações Acima)

Assinatura

Nome

RG

Observações.:

1-Em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

2-Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE) ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRIÇÃO E NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL (entrega obrigatória)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2022
MENOR VALOR POR ITEM
PROCESSO Nº 3714/2022

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar da Licitação em referência, declaro sob as penas da lei, que a empresa não é cadastrada como contribuinte no Município de Santo Antônio de Posse e nada deve à Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse.

Local, e data _____

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(Nº do CNPJ da Empresa)

Telefone: